



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

# **Plano Anual do PROINFA PAP 2018**



Av. Pres. Vargas, 409 – 13º and. – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20071-003  
[www.eletrobras.com](http://www.eletrobras.com)

Presidente:  
Wilson Ferreira Junior

Diretor de Geração Interino:  
Marcio Antônio Guedes Drummond

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:  
Armando Casado de Araújo

Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa:  
Alexandre Vaghi de Arruda Aniz

Diretora de Conformidade:  
Lucia Maria Martins Casasanta

Diretor de Distribuição:  
Luiz Henrique Hamann

Diretor de Transmissão:  
José Antônio Muniz Lopes

Superintendência de Operação e Manutenção de Geração  
e Comercialização de Energia:  
Flávia Francesca Capano Serra

Departamento de Planejamento e Gestão da Comercialização:  
Jorge Alexandre Luciano Bentinho

Demais Órgãos:  
DGAR, DGEP, DFFO e DFPP.

Equipe Técnica:

DGCC: Jorge Alexandre Luciano Bentinho, Ana Paula Burko Correia, Angelo Santiago Rosseti,  
Carlos Alberto Silva Alves, Ericson Nogueira Rodrigues, Helgus Gentil Palhares,  
Jenysson de Medeiros Furtado Pires, José Raimundo Gomes Filho,  
Luiz C. G. Teixeira, Marcelo Brandão da Silva, Márcio Alves Pereira,  
Monique K. F. Oliveira das Flores, Ricardo Giannini Caldas,  
Rodrigo Nascimento Marques, Sérgio Vianna,  
Wanessa Reis Landini de Mattos.

DGAR: Patricia de C. Moreira, José Roberto Pinto de Almeida.

DGEP: Lilian Laubenbacher Sampaio, Jorge de Oliveira Camargo,  
André Luiz de Souza Teixeira da Silva.

DFFO: Helena Lopes Basil, Carlos Diego da Silva Gonzaga, José Carlos de Araujo.

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Plano Anual do PROINFA - 2016 .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 Plano Anual do PROINFA - 2017 .....</b>	<b>8</b>
<b>2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2018 .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Cálculo da Energia Contratada 2018 .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) .....</b>	<b>14</b>
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa .....	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	14
2.2.3 UEEs .....	14
<b>2.3 Comercialização da Energia - 2017 .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4 Preço da Energia Contratada .....</b>	<b>15</b>
<b>2.5 Reserva de Garantia .....</b>	<b>15</b>
<b>2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2018 .....</b>	<b>15</b>
2.6.1 Pagamento da Energia Contratada .....	15
2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste .....	16
<b>2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras .....</b>	<b>17</b>
2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2017 .....	17
2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2017 .....	17
2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE .....	17
<b>2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL .....</b>	<b>18</b>
<b>2.9 Inadimplementos .....</b>	<b>19</b>
<b>2.10 Saldo da Conta PROINFA .....</b>	<b>19</b>
<b>2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio .....</b>	<b>20</b>
<b>3 ANEXOS .....</b>	<b>21</b>





# 1 Introdução



O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a Eletrobras elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). As diretrizes para elaboração do PAP foram estabelecidas pela Resolução Normativa nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), substituída pelo Submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012.

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a Eletrobras apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas aos consumidores do Sistema Interligado Nacional.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas de Entrada em Operação Comercial (DOCs) e Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considera-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos.

O PAP atual, denominado PAP 2018, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por contabilizações e recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2017, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

A seguir é apresentada uma síntese dos últimos dois Planos Anuais do PROINFA homologados pela ANEEL.

## 1.1 Plano Anual do PROINFA - 2016

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2016 (PAP 2016), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.003/2015. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2016.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2016.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	222.696.807,69
Eólica	52	3.525.426,00	1.400.500.414,58
PCH	60	6.484.717,00	1.521.949.560,08
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.192.200,00</b>	<b>3.145.146.782,35</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 1 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Para este cálculo foram levadas em conta as DOCs ou DPOCs dos empreendimentos, considerando para cada mês de operação o valor de 1/12 da EC estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo “pro rata” dia dessa energia.

Tabela 2 – Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2016

<b>PAP 2016 REALIZADO</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	228.686.124,91
Eólica	52	3.525.426,00	1.440.935.727,19
PCH	60	6.469.021,43	1.560.806.466,89
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.176.504,43</b>	<b>3.230.428.318,99</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 2 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2016 são apresentadas no **ANEXO 1**.

## 1.2 Plano Anual do PROINFA - 2017

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2017 (PAP 2017), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.191/2016. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2017.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2017.

<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	247.124.375,87
Eólica	52	3.525.426,00	1.555.264.698,71
PCH	60	6.494.664,00	1.690.635.074,51
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.202.147,00</b>	<b>3.493.024.149,09</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 3 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.



Tabela 4 - Montantes de energia e custo - realizado (01/01/17 a 31/08/17) e previsto (01/09/17 a 31/12/17).

<b>PAP 2017 – realizado (01/01/17 a 31/08/17) e previsto (01/09/17 a 31/12/17)</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.182.057,00	242.292.367,76
Eólica	52	3.525.426,00	1.522.698.367,53
PCH	60	6.494.664,00	1.560.806.466,89
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>11.202.147,00</b>	<b>3.230.540.365,27</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais referentes à Energia Contratada efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2016 a agosto de 2017.





## **2** Plano Anual do PROINFA 2018



O PAP 2018 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2017.

Com referência a situações especiais, tem-se a registrar:

I – Em 31 de janeiro de 2017, a ANEEL emitiu o despacho nº 275 em que resolveu conhecer o pedido de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento no sentido de incorporar no Plano Anual do Proinfa 2018 o montante protegido liminarmente no valor de R\$ 82.081.096,63.

II – As usinas PCH Esmeralda e PCH Santa Laura retornaram voluntariamente ao MRE em julho de 2017 após manifestação dos respectivos empreendedores. Conforme determina o despacho ANEEL nº 1.459, de 12 de maio de 2015, as PCHs objeto dos Contratos PROINFA-PCH-MRE poderão se desligar por opção do MRE sem prejuízo de sua participação no PROINFA. Estas PCHs, no entanto, continuarão a assumir as obrigações no âmbito da CCEE, conforme determinam seus contratos assinados e deverão obedecer aos termos da Resolução Normativa nº 409, de 10 de agosto de 2010, para retorno ao MRE. Ademais, a usina Colino I participa do MRE através de decisão judicial e a usina Colino II retornou ao MRE em janeiro de 2017.

Um total de treze empreendimentos não foi considerado no PAP 2018, sendo que onze deles estão com processos administrativos de rescisão concluídos ou em trâmite, são eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa, UEE Alhandra, UEE Quintanilha Machado I e PCH Cachoeira Grande. Os demais empreendimentos não foram considerados por não terem iniciado a operação comercial de todas as unidades geradoras até 30 de dezembro de 2011, conforme critério técnico definido pela Resolução Normativa nº492/2012, são eles: PCH Nhandu e PCH Rochedo.

## 2.1 Cálculo da Energia Contratada 2018

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2018 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2018 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.182.057,00
Eólica	52	1.282,52	3.525.426,00
PCH	60	1.159,24	6.494.664,00
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>2.975,10</b>	<b>11.202.147,00</b>

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2018 é de **11.202.147,00 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2018.

Necessário ressaltar que não houve diferenças dos valores de Energia Contratada ora estabelecidos em relação aos valores publicados no PAP 2017 (**11.202.147,00 MWh**) por não terem ocorrido alterações de valores de garantia física de PCHs publicadas em Portarias do MME, nem revisões de Energias de Referências feitas pela ANEEL, com base na REN nº 62/2004.

## **2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)**

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2017 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela Eletrobras no ano de 2018, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2017 (**5.413.938,59 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017 (**3.937.477,24 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2017 (PAG 2017) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2017 totaliza **9.351.415,83 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA preveem o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados a seguir nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

### **2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa**

O ajuste é calculado pelo somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

### **2.2.2 PCH participante do MRE**

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi **negativo** e igual a **R\$ 52.439.186,77**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2017 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017, considerada nula.

Cabe registrar que as usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica e PCH Aquarius já não mais participam do MRE.

### **2.2.3 UEEs**

No caso das usinas eólicas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2017 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2017 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2017 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.3 Comercialização da Energia - 2017

A Eletrobras contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada na Resolução Homologatória nº 2.191/2016, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2017 enviados pelos empreendedores.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2017, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2018 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

## 2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado até 31 de agosto de 2017 e com previsão de rendimento até dezembro de 2017, é de **R\$ 498.905.538,10**. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2017 encontram-se discriminados no **ANEXO 15**.

## 2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2018

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2018 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.7.1 e 2.7.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

### 2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2018, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

## 2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs a Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2018, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste está demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	243.897.435,39	-21.828.555,19	1.072.073,82	223.140.954,02
Eólica	1.545.324.398,37	-211.063.481,81	26.845,67	1.334.287.762,23
PCH	1.682.765.697,85	-74.517.855,41	-65.104,52	1.608.182.737,92
<b>TOTAL</b>	<b>3.471.987.531,61</b>	<b>-307.409.892,41</b>	<b>1.033.814,97</b>	<b>3.165.611.454,17</b>

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)	Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2017 (III)	Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	223.140.954,02	0,00	-5.693.250,80	217.447.703,22
Eólica	1.334.287.762,23	0,00	0,00	1.334.287.762,23
PCH	1.608.182.737,92	11.034.395,04	-11.628.345,52	1.607.588.787,44
<b>TOTAL</b>	<b>3.165.611.454,17</b>	<b>11.034.395,04</b>	<b>-17.321.596,32</b>	<b>3.159.324.252,89</b>

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas e previstas até 31 de agosto de 2017, são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE).

O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2018 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2017. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2018 está apresentado no **ANEXO 14**.



## 2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras

### 2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2017

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRAS no período de janeiro a agosto de 2017 resultaram no valor de **R\$ 36.393.385,78**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobras (Jan-Ago/2017).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	10.768.263,04
COFINS	21.227.765,88
PASEP	4.397.356,86
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>36.393.385,78</b>

### 2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2017

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da Eletrobras no período de setembro a dezembro de 2017 resultaram no valor de **R\$ 19.046.108,57**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobras (Set-Dez/2017).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	5.384.131,52
COFINS	11.157.853,58
PASEP	2.504.123,47
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>19.046.108,57</b>

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP e IR são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 15**.

### 2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valor **negativo** de **R\$ 214.565.640,33** e **negativo** de **R\$ 1.189.302,78** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto 5.882, de 31 de agosto de 2006 estabeleceu que compete à Eletrobras desenvolver direta ou indiretamente, os processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto - DCP, registro, monitoramento e verificação das Reduções de Emissões, além da comercialização dos créditos de carbono obtidos no PROINFA.

O artigo 12 do Decreto nº 5.025/2004 determinou que o Plano Anual do PROINFA contivesse previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono.

A cobertura específica para o desenvolvimento das atividades voltadas à obtenção de créditos de carbono do PROINFA no valor de **R\$ 20.660.000,04** em 06/10/2010, abatidas as despesas e acrescida de seus rendimentos previstos até 31/12/2017, totaliza o valor de **R\$ 40.988.591,29**.

O processo de obtenção de créditos de carbono está em desenvolvimento e foi iniciado a partir da aprovação da Resolução Homologatória nº 930 da ANEEL, de 26 de janeiro de 2010.

Além disso, a Resolução Homologatória ANEEL nº 930/2010 recomendou que, na execução desta atribuição, sejam observados controles contábeis e financeiros específicos que permitam a adequada apuração dos custos, bem como quanto aos benefícios a serem percebidos, que deverão ser fiscalizados pela ANEEL.

Diante do exposto, apresentam-se, até o ano de 2016, as despesas já realizadas em atividades relacionadas ao MDL conforme a tabela 10. Para o ano de 2017 apresentam-se as despesas já realizadas e a previsão de despesas, conforme Tabela 11.

Tabela 10 – Despesas realizadas nas atividades relacionadas ao MDL até o ano de 2016

<b>Despesas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Validação dos DCPs	232.700,00
Traduções	29.981,80
Contrato de Consultoria	31.890,00
Taxa de registro junto à ONU	596.627,15
Viagens	51.858,02
<b>Total (R\$)</b>	<b>943.056,97</b>

Tabela 11 – Receitas/Despesas realizadas e previstas para as atividades relacionadas ao MDL no ano de 2017

<b>Despesas</b>	<b>Realizado (Jan-Ago)</b>	<b>Previsto (Set-Dez)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Validação de DCP	15.600,00	23.400,00	39.000,00
Traduções	11.984,65	12.000,00	23.984,65
Viagens	7.622,49	0,00	7.622,49
Contrato de consultoria	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Subtotal de Despesa</b>	<b>50.207,14</b>	<b>35.400,00</b>	<b>85.607,14</b>
Estorno parcial da taxa de Registro dos projetos na UNFCCC (1)	0,00	315.509,90	315.509,90
<b>Subtotal de Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>315.509,90</b>	<b>315.509,90</b>
<b>Total (R\$)</b>	<b>50.207,14</b>	<b>-280.109,90</b>	<b>-229.902,76</b>

(1) Valor referente ao estorno parcial de aproximadamente 77% da taxa de registro do DCP do agrupamento da Brasil PCH, devido à reprovação do projeto pelo Executive Board da UNFCCC.

O faturamento e o pagamento referentes aos projetos de MDL do PROINFA, já contratados, são realizados da seguinte forma: 20% no recebimento do DCP, 20% na visita às instalações do Projeto, 30% na emissão do Relatório Preliminar de Validação e 30% na emissão do Relatório Final de Validação.

A empresa RINA, contratada pela Eletrobras para a validação dos documentos, publicou no site da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - CQNUMC órgão da ONU responsável pela concessão de créditos de carbono - quatro Documentos de Concepção de Projetos (DCPs), pedindo a obtenção desses créditos para 32 empreendimentos sendo 17 PCHs e 15 eólicas, incluídos no PROINFA.

O estágio atual do processo de registro dos projetos para a obtenção dos créditos de carbono é: um DCP reprovado pelo Executive Board da UNFCCC; um DCP submetido para a aprovação do Executive Board da UNFCCC; um DCP em processo de revalidação aguardando o relatório final da empresa validadora (RINA) e um DCP aguardando o relatório final de validação a ser emitido pela RINA.

## 2.9 Inadimplementos

Em 2017, os inadimplementos do programa a preços históricos até 20/10/2017 são de **R\$ 56.539.831,81**.

## 2.10 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2017 totaliza um montante **negativo** de **R\$ 325.578.145,17**, conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2018 é de **R\$ 3.484.902.398,06**, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

<b>Receita / Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Custo da Energia Contratada em 2018 (+)	3.471.987.531,61
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2017 (+)	-312.663.278,72
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	0,00
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2017 (-)	-325.578.145,17
<b>TOTAL</b>	<b>3.484.902.398,06</b>

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à Eletrobras. Caso a Eletrobras verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.



### **3 Anexos**



# Conteúdo

<b>ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2016 (MWh).....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2018 (MWh) .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2017 (MWh) .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 40</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2017 (MWh) .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 41</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2017 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2018 (R\$/MWh).....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh).....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2018 (R\$).....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2017 (R\$).....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA .....</b>	<b>58</b>





**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2016 (MWh)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total (MWh)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	-2.946,992
BIO 002	MANDU	-12.098,590
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-3.385,997
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1.387,088
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	582,223
BIO 006	CATANDUVA	-6.707,606
BIO 012	GIASA II	-18.509,613
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-14.656,800
BIO 015	ÁGUA BONITA	742,560
BIO 016	CANAÃ	-573,858
BIO 017	JALLES MACHADO	-4.458,643
BIO 018	USACIGA	9.333,258
BIO 019	PIONEIROS	-7.169,093
BIO 020	VOLTA GRANDE	16.743,576
BIO 021	RUETTE	4.789,045
BIO 023	MARACAÍ	-16.599,725
BIO 024	JB	3.107,379
BIO 025	CORURIBE	-5.714,148
BIO 026	SÃO LUIZ	-3.898,540
BIO 027	FARTURA	10.456,305
		<b>-49.578,17</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2016 (MWh) (CONT.)**

**FORTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-1.425,799
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-3.848,212
EOL 003	PIRAUÁ	49,045
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	-7.048,601
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-23.821,994
EOL 006	VOLTA DO RIO	-44.705,766
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-9.505,181
EOL 008	SANGRADOURO	-8.218,781
EOL 009	OSÓRIO	-7.945,899
EOL 010	ENACEL	7.237,822
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	12.523,805
EOL 012	BEBERIBE	4.612,683
EOL 013	SALTO	-8.763,842
EOL 014	PÚLPITO	-4.686,096
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	2.350,627
EOL 017	RIO DO OURO	-8.998,337
EOL 018	CAMPO BELO	17,908
EOL 019	AMPARO	-2.792,746
EOL 020	AQUIBATÃ	-3.183,217
EOL 021	BOM JARDIM	-6.290,885
EOL 022	CRUZ ALTA	-9.317,339
EOL 023	MILLENNIUM	2.401,041
EOL 024	ALBATROZ	1.309,203
EOL 025	COELHOS II	1.411,717
EOL 026	CAMURIM	1.347,658
EOL 027	COELHOS IV	882,597
EOL 028	PRESIDENTE	584,213
EOL 029	COELHOS III	560,904
EOL 030	ATLÂNTICA	1.014,199
EOL 031	MATARACA	282,831
EOL 032	COELHOS I	1.329,312
EOL 033	CARAVELA	1.242,808
EOL 034	PRAIA FORMOSA	333,176
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	272,607
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	696,635
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	3.967,834
EOL 035	GARGAÚ	2.623,364
EOL 036	PEDRA DO SAL	1.427,615
EOL 037	MANDACARU	688,379
EOL 038	XAVANTE	380,315
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	544,716
EOL 040	VITÓRIA	746,513
EOL 041	SANTA MARIA	510,581
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	4.706,915
EOL 044	ALEGRIA II	-2.145,826
EOL 044 A	ALEGRIA II	-735,153
EOL 045	CASCATA	-2.316,674
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	-964,236
EOL 047	PALMARES	144,808
EOL 048	ICARAIZINHO	3.849,841
EOL 049	PARACURU	-5.120,888
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	-702,003
EOL 051	BONS VENTOS	8.985,656
EOL 052	ALEGRIA I	-2.039,646
EOL 052 A	ALEGRIA I	-3.182,523
EOL 053	CANOA QUEBRADA	2.776,771
EOL 054	LAGOA DO MATO	958,276
		<b>-94.987,27</b>

## ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2016 (MWh) (CONT.)

### FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	3.369,867
PCH 002	LAGOA GRANDE	-5.293,413
PCH 003	PORTO FRANCO	-6.832,708
PCH 004	BOA SORTE	-5.491,153
PCH 005	RIACHO PRETO	-1.832,929
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	2.594,024
PCH 007	SÃO TADEU I	1.770,119
PCH 007 A	SÃO TADEU I	545,428
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	-6.313,304
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-8.030,955
PCH 010	PONTE ALTA	1.850,514
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-38.497,847
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-15.858,091
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	-27.758,271
PCH-MRE 004	JARARACA	-12.575,454
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-322,429
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-1.644,217
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-25.870,094
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-15.926,738
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-9.225,465
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-16.786,826
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-13.550,820
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-32.376,240
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-12.940,244
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-8.323,496
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-16.719,032
PCH-MRE 016	FUNIL	-27.491,017
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-23.104,385
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-2.417,883
PCH-MRE 019	LUDESA	-6.514,273
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-8.410,077
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-421,132
PCH-MRE 022	JATAÍ	-20.734,478
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-9.780,728
PCH-MRE 024	IRARA	-22.151,461
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-1.141,287
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-14.195,942
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	2.281,816
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-8.394,795
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-5.741,236
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	1.269,642
PCH-MRE 033	COLINO 1	-23.434,225
PCH-MRE 034	COLINO 2	-24.649,469
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-1.347,991
PCH-MRE 036	AREIA	-6.613,018
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-8.802,872
PCH-MRE 038	AQUARIUS	785,898
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-25.446,272
PCH-MRE 040	BURITI	7.979,658
PCH-MRE 041	BONFANTE	-15.435,709
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-13.277,855
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	-19.163,726
PCH-MRE 044	DA ILHA	-12.077,338
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-2.248,270
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-1.221,782
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-3.751,951
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-1.194,532
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-2.632,634
PCH-MRE 050	RONDON	-4.168,910
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-9.373,484
PCH-MRE 052	PARCIS	-4.913,221
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	2.269,251
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-7.949,906
		<b>-595.655,37</b>

**Obs:** A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada. As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parcís e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)**

**ANO 2016**

**FORNECEDOR BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 2.277.356,10</b>
BIO 002	MANDU	<b>R\$ 13.564.878,12</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>R\$ 7.452.920,28</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 18.797.409,26</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 7.912.627,61</b>
BIO 006	CATANDUVA	<b>R\$ 11.881.143,20</b>
BIO 012	GIASA II	<b>R\$ 4.104.378,43</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>R\$ 9.192.637,92</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>R\$ 10.079.125,08</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>R\$ 11.660.754,47</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>R\$ 2.536.968,60</b>
BIO 018	USACIGA	<b>R\$ 12.412.744,53</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>R\$ 16.126.012,56</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>R\$ 20.174.897,02</b>
BIO 021	RUETTE	<b>R\$ 14.980.891,12</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>R\$ 22.156.251,06</b>
BIO 024	JB	<b>R\$ 8.454.300,82</b>
BIO 025	CORURIBE	<b>R\$ 7.403.298,96</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>R\$ 11.249.031,57</b>
BIO 027	FARTURA	<b>R\$ 16.268.498,20</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 228.686.124,91</b>

## ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

**ANO 2016**

### FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 8.655.673,49
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 74.152.051,00
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 4.505.630,52
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 30.411.531,42
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 24.245.164,17
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 34.220.019,44
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 58.998.816,91
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 59.609.620,95
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 58.447.795,56
EOL 010	ENACEL	R\$ 36.069.783,13
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 62.786.136,43
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 28.831.909,67
EOL 013	SALTO	R\$ 35.908.075,41
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 33.020.845,33
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 85.674.448,62
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 31.262.057,06
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 11.379.201,20
EOL 019	AMPARO	R\$ 25.626.608,81
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 35.624.286,84
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 32.014.035,63
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 34.890.548,38
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 9.989.674,20
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.174.713,60
EOL 025	COELHOS II	R\$ 4.756.929,06
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.664.467,32
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.742.150,40
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.000.575,40
EOL 029	COELHOS III	R\$ 2.843.937,48
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.382.015,46
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.145.388,34
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.996.737,00
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.229.177,40
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.567.741,48
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.346.790,53
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.568.329,36
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 78.571.120,82
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 26.073.807,12
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 20.947.030,86
EOL 037	MANDACARU	R\$ 4.681.353,60
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.363.437,00
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 4.748.483,40
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.832.043,72
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 4.260.842,40
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 27.135.541,51
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 75.797.064,79
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 26.367.227,88
EOL 045	CASCATA	R\$ 5.794.601,64
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 2.096.625,17
EOL 047	PALMARES	R\$ 7.029.866,32
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 71.501.230,34
EOL 049	PARACURU	R\$ 38.589.105,84
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 21.976.420,00
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 57.756.542,04
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 22.972.611,42
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 35.844.925,80
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 12.202.102,24
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.650.876,28
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.440.935.727,19</b>

## ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

**ANO 2016**

### FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 48.273.318,19
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 27.149.463,00
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 39.238.278,31
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 20.588.866,64
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 10.141.887,85
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 7.895.418,87
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 14.562.532,91
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.501.572,18
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 19.513.345,87
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 21.329.898,04
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 11.463.214,12
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 27.825.641,71
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 26.948.873,97
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 28.559.713,08
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 40.575.506,77
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 1.043.677,92
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.694.312,85
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 35.550.901,01
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 21.434.484,00
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 10.585.060,76
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 28.553.446,49
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 21.540.758,74
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 38.514.837,88
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 20.111.714,69
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 22.661.585,78
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 31.741.931,98
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 30.030.448,65
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 27.863.745,01
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 5.366.996,44
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 35.262.492,09
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 25.467.383,85
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 41.692.959,05
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 42.030.340,15
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 27.353.819,97
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 37.684.882,67
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 40.811.673,82
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 21.892.599,04
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 35.674.577,84
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 17.859.219,11
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 16.776.228,80
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 15.706.011,66
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 13.953.802,72
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 9.900.662,96
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 10.449.627,73
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 19.093.547,59
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 25.555.341,75
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 7.596.114,44
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 22.769.063,52
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 53.027.246,67
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 27.928.571,17
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 37.645.602,90
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 54.294.831,22
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 39.904.421,10
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 12.429.848,70
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 6.786.019,68
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 16.836.649,98
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 7.952.210,70
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 28.443.724,50
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 23.051.096,86
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 28.757.524,24
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 27.936.594,54
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 54.466.923,52
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 26.553.418,64
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.560.806.466,89</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**

**ANO 2017**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 1.593.460,36</b>
BIO 002	MANDU	<b>R\$ 9.491.311,27</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>R\$ 5.214.789,67</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 13.152.500,21</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>R\$ 5.617.157,28</b>
BIO 006	CATANDUVA	<b>R\$ 8.313.206,18</b>
BIO 012	GIASA II	<b>R\$ 2.871.823,32</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>R\$ 6.468.418,82</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>R\$ 7.092.197,38</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>R\$ 8.259.871,22</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>R\$ 1.800.988,56</b>
BIO 018	USACIGA	<b>R\$ 8.811.780,64</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>R\$ 11.447.821,60</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>R\$ 14.322.115,92</b>
BIO 021	RUETTE	<b>R\$ 10.634.902,32</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>R\$ 15.728.674,88</b>
BIO 024	JB	<b>R\$ 6.001.689,92</b>
BIO 025	CORURIBE	<b>R\$ 5.255.586,00</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>R\$ 7.985.663,28</b>
BIO 027	FATURA	<b>R\$ 11.393.163,00</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 161.457.121,83</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2017**
**FONTES EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 6.056.300,90
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 51.918.353,23
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 3.152.551,24
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 21.296.147,49
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 16.985.004,92
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 23.977.739,01
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 41.281.100,24
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 41.708.603,48
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 40.895.508,62
EOL 010	ENACEL	R\$ 25.258.952,58
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 43.931.062,99
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 20.173.441,24
EOL 013	SALTO	R\$ 25.142.504,72
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 23.124.326,58
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 59.945.737,27
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 21.889.486,03
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 7.968.187,92
EOL 019	AMPARO	R\$ 17.943.432,32
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 24.950.093,02
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 22.415.291,93
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 24.431.289,89
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 7.029.209,90
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 2.937.527,04
EOL 025	COELHOS II	R\$ 3.347.201,54
EOL 026	CAMURIM	R\$ 3.282.141,04
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 3.336.802,56
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 2.111.347,54
EOL 029	COELHOS III	R\$ 2.001.129,68
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 3.083.394,50
EOL 031	MATARACA	R\$ 2.213.244,84
EOL 032	COELHOS I	R\$ 3.515.941,78
EOL 033	CARAVELA	R\$ 2.975.850,38
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 4.621.375,28
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.787.355,48
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 9.712.697,28
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 55.489.393,20
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 18.346.770,78
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 14.739.327,16
EOL 037	MANDACARU	R\$ 3.294.023,04
EOL 038	XAVANTE	R\$ 3.070.321,78
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 3.341.258,74
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 3.402.570,90
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 2.998.131,36
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 19.221.239,59
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 53.689.877,40
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 18.621.364,44
EOL 045	CASCATA	R\$ 4.108.984,41
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.485.127,33
EOL 047	PALMARES	R\$ 5.032.230,72
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 50.496.837,18
EOL 049	PARACURU	R\$ 27.252.652,02
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 15.528.019,50
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 40.838.873,70
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 16.223.979,68
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 25.314.812,36
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 8.621.942,08
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 3.286.365,82
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.012.804.437,65</b>



**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2017**
**FONTES PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 33.776.616,20
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 18.996.353,00
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 27.454.840,80
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 14.405.934,20
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 7.096.231,75
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 5.524.387,85
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 10.189.336,55
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 3.167.541,96
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 13.653.397,35
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 14.924.430,45
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 8.020.757,60
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 19.470.006,31
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 18.861.090,81
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 19.983.098,40
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 28.390.493,35
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 734.386,44
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.584.893,50
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 28.935.969,60
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 14.997.608,75
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 7.406.317,80
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 19.978.713,70
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 15.071.968,70
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 26.948.652,90
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 14.072.073,20
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 15.856.206,15
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 22.209.682,15
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 21.012.165,25
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 19.496.132,80
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.755.262,45
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 24.673.001,70
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 17.819.410,00
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 29.172.369,50
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 29.408.433,50
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 19.139.340,60
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 26.367.937,10
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 28.555.738,35
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 15.318.149,70
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 24.961.336,20
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 12.496.012,55
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 11.738.249,25
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 10.989.423,30
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 9.763.410,85
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 6.927.447,80
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 7.311.555,90
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 13.359.666,45
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 17.880.953,75
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 5.314.965,95
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 15.931.407,85
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 37.102.917,85
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 19.541.491,35
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 26.340.453,25
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 37.989.840,85
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 28.078.840,98
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 8.746.292,64
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 4.792.407,80
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 11.847.148,86
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 5.595.592,02
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 20.087.464,26
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 16.279.094,70
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 20.309.075,26
PCH-MRE 052	PARCIS	R\$ 19.729.320,06
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 38.465.510,40
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 18.757.798,60
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.097.766.609,15</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parcís e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2018 (MWh)

#### FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/01/2008	11.793	<b>11.793,00</b>
BIO 002	MANDU	26/06/2006	70.244	<b>70.244,00</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	01/08/2006	38.594	<b>38.594,00</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	97.340	<b>97.340,00</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	40.858	<b>40.858,00</b>
BIO 006	CATANDUVA	01/09/2006	61.525	<b>61.525,00</b>
BIO 012	GIASA II	04/10/2006	21.254	<b>21.254,00</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	47.452	<b>47.452,00</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	02/06/2006	52.028	<b>52.028,00</b>
BIO 016	CANAÃ	08/08/2006	60.496	<b>60.496,00</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	01/07/2006	13.100	<b>13.100,00</b>
BIO 018	USACIGA	02/10/2007	64.095	<b>64.095,00</b>
BIO 019	PIONEIROS	09/05/2006	83.269	<b>83.269,00</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	<b>104.176,00</b>
BIO 021	RUETTE	02/06/2006	77.356	<b>77.356,00</b>
BIO 023	MARACAÍ	01/09/2006	114.407	<b>114.407,00</b>
BIO 024	JB	20/09/2006	43.655	<b>43.655,00</b>
BIO 025	CORURIBE	07/02/2006	38.228	<b>38.228,00</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	09/10/2010	58.086	<b>58.086,00</b>
BIO 027	FATURA	30/08/2007	84.101	<b>84.101,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>1.182.057,00</b>	<b>1.182.057,00</b>

### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2018 (MWh) (CONT.)

#### FUNTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	07/09/2006	20.569	<b>20.569,00</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	26/01/2010	200.857	<b>200.857,00</b>
EOL 003	PIRAUÁ	05/05/2010	10.707	<b>10.707,00</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	19/08/2009	73.525	<b>73.525,00</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	26/05/2010	59.117	<b>59.117,00</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	03/09/2010	83.786	<b>83.786,00</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	30/12/2006	141.553	<b>141.553,00</b>
EOL 008	SANGRAOURO	30/09/2006	144.089	<b>144.089,00</b>
EOL 009	OSÓRIO	15/07/2006	139.314	<b>139.314,00</b>
EOL 010	ENACEL	18/03/2010	87.295	<b>87.295,00</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	15/07/2006	156.787	<b>156.787,00</b>
EOL 012	BEBERIBE	11/09/2008	68.515	<b>68.515,00</b>
EOL 013	SALTO	01/09/2013	87.658	<b>87.658,00</b>
EOL 014	PÚLPITO	01/09/2013	79.903	<b>79.903,00</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	21/05/2011	211.437	<b>211.437,00</b>
EOL 017	RIO DO OURO	01/09/2013	75.419	<b>75.419,00</b>
EOL 018	CAMPO BELO	01/09/2013	27.655	<b>27.655,00</b>
EOL 019	AMPARO	01/09/2013	62.553	<b>62.553,00</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	01/09/2013	87.233	<b>87.233,00</b>
EOL 021	BOM JARDIM	01/09/2013	77.181	<b>77.181,00</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	01/09/2013	84.256	<b>84.256,00</b>
EOL 023	MILLENNIUM	28/11/2007	23.661	<b>23.661,00</b>
EOL 024	ALBATROZ	19/06/2009	9.888	<b>9.888,00</b>
EOL 025	COELHOS II	19/06/2009	11.267	<b>11.267,00</b>
EOL 026	CAMURIM	19/06/2009	11.048	<b>11.048,00</b>
EOL 027	COELHOS IV	19/06/2009	11.232	<b>11.232,00</b>
EOL 028	PRESIDENTE	19/06/2009	7.107	<b>7.107,00</b>
EOL 029	COELHOS III	19/06/2009	6.736	<b>6.736,00</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	19/06/2009	10.379	<b>10.379,00</b>
EOL 031	MATARACA	19/06/2009	7.450	<b>7.450,00</b>
EOL 032	COELHOS I	19/06/2009	11.835	<b>11.835,00</b>
EOL 033	CARAVELA	19/06/2009	10.017	<b>10.017,00</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	15.556	<b>15.556,00</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	12.728	<b>12.728,00</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	32.526	<b>32.526,00</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	185.259	<b>185.259,00</b>
EOL 035	GARGAÚ	28/10/2010	61.757	<b>61.757,00</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	30/12/2008	49.614	<b>49.614,00</b>
EOL 037	MANDACARU	24/04/2010	11.088	<b>11.088,00</b>
EOL 038	XAVANTE	24/04/2010	10.335	<b>10.335,00</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	24/04/2010	11.247	<b>11.247,00</b>
EOL 040	VITÓRIA	28/11/2010	11.606	<b>11.606,00</b>
EOL 041	SANTA MARIA	24/04/2010	10.092	<b>10.092,00</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	19/06/2009	64.596	<b>64.596,00</b>
EOL 044	ALEGRIA II	01/02/2013	181.468	<b>181.468,00</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	01/02/2013	62.170	<b>62.170,00</b>
EOL 045	CASCATA	01/09/2013	14.358	<b>14.358,00</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	01/09/2013	4.991	<b>4.991,00</b>
EOL 047	PALMARES	30/12/2010	16.852	<b>16.852,00</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	14/10/2009	188.414	<b>188.414,00</b>
EOL 049	PARACURU	29/11/2008	103.190	<b>103.190,00</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	19/11/2008	57.599	<b>57.599,00</b>
EOL 051	BONS VENTOS	11/02/2010	139.675	<b>139.675,00</b>
EOL 052	ALEGRIA I	30/12/2010	54.166	<b>54.166,00</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	30/12/2010	84.517	<b>84.517,00</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	06/12/2008	29.035	<b>29.035,00</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	19/06/2009	12.558	<b>12.558,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>3.525.426,00</b>	<b>3.525.426,00</b>

### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2018 (MWh) (CONT.)

#### FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	30/12/2006	200.316	<b>200.316,00</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	25/09/2008	112.660	<b>112.660,00</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	14/11/2009	162.824	<b>162.824,00</b>
PCH 004	BOA SORTE	12/11/2008	85.436	<b>85.436,00</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	04/09/2008	42.085	<b>42.085,00</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	09/09/2006	32.763	<b>32.763,00</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	24/12/2010	60.429	<b>60.429,00</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	24/12/2010	18.620	<b>18.620,00</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	17/02/2007	80.973	<b>80.973,00</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	12/12/2007	88.511	<b>88.511,00</b>
PCH 010	PONTE ALTA	05/06/2007	47.568	<b>47.568,00</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	20/06/2009	115.533	<b>115.533,00</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	23/12/2008	112.467	<b>112.467,00</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	31/10/2008	118.512	<b>118.512,00</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	30/04/2008	168.373	<b>168.373,00</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	30/04/2008	4.317	<b>4.317,00</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	01/06/2010	15.330	<b>15.330,00</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	01/01/2017	171.608	<b>171.608,00</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	28/11/2008	88.945	<b>88.945,00</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	19/06/2009	43.924	<b>43.924,00</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	07/10/2008	118.486	<b>118.486,00</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	14/02/2008	89.386	<b>89.386,00</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	19/06/2009	159.822	<b>159.822,00</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	25/06/2008	83.456	<b>83.456,00</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	25/09/2008	94.037	<b>94.037,00</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	19/06/2009	131.717	<b>131.717,00</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	04/05/2008	124.615	<b>124.615,00</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	08/05/2008	115.624	<b>115.624,00</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	30/12/2008	22.271	<b>22.271,00</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	16/08/2007	146.326	<b>146.326,00</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	23/12/2006	105.680	<b>105.680,00</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	17/10/2008	173.010	<b>173.010,00</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	21/08/2008	174.410	<b>174.410,00</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	20/06/2009	113.508	<b>113.508,00</b>
PCH-MRE 024	IRARA	11/09/2008	156.378	<b>156.378,00</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	20/06/2009	169.353	<b>169.353,00</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	10/03/2010	90.846	<b>90.846,00</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	01/07/2008	148.036	<b>148.036,00</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	28/07/2007	74.109	<b>74.109,00</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	05/08/2006	69.615	<b>69.615,00</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	24/05/2008	65.174	<b>65.174,00</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	23/09/2008	57.903	<b>57.903,00</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	17/07/2008	41.084	<b>41.084,00</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	01/04/2006	43.362	<b>43.362,00</b>
PCH-MRE 036	AREIA	25/02/2011	79.231	<b>79.231,00</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	21/12/2010	106.045	<b>106.045,00</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	19/09/2006	31.521	<b>31.521,00</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	08/12/2006	94.483	<b>94.483,00</b>
PCH-MRE 040	BURITI	16/02/2007	220.043	<b>220.043,00</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	02/08/2008	115.893	<b>115.893,00</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	19/06/2009	156.215	<b>156.215,00</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	01/07/2008	225.303	<b>225.303,00</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	30/04/2008	165.058	<b>165.058,00</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	51.414	<b>51.414,00</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	27.940	<b>27.940,00</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	01/01/2008	69.642	<b>69.642,00</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	01/10/2012	32.893	<b>32.893,00</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	25/06/2011	117.111	<b>117.111,00</b>
PCH-MRE 050	RONDON	06/08/2011	94.908	<b>94.908,00</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	23/06/2011	118.403	<b>118.403,00</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	06/07/2011	115.023	<b>115.023,00</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	27/08/2011	224.256	<b>224.256,00</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	30/10/2010	109.880	<b>109.880,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>6.494.664,00</b>	<b>6.494.664,00</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

## ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2017 (MWh)

### FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2017 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	12.271,64	11.793,00	478,64
BIO 002	MANDU	45.458,80	70.244,00	-24.785,20
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	72.004,91	38.594,00	33.410,91
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	83.039,29	97.340,00	-14.300,71
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	34.855,35	40.858,00	-6.002,65
BIO 006	CATANDUVA	54.163,60	61.525,00	-7.361,40
BIO 012	GIASA II	32.957,29	21.254,00	11.703,29
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	45.900,35	47.452,00	-1.551,65
BIO 015	ÁGUA BONITA	58.410,99	52.028,00	6.382,99
BIO 016	CANAÃ	36.207,93	60.496,00	-24.288,07
BIO 017	JALLES MACHADO	1.700,60	13.100,00	-11.399,40
BIO 018	USACIGA	62.723,08	64.095,00	-1.371,93
BIO 019	PIONEIROS	53.521,35	83.269,00	-29.747,65
BIO 020	VOLTA GRANDE	94.076,97	104.176,00	-10.099,03
BIO 021	RUETTE	64.414,79	77.356,00	-12.941,21
BIO 023	MARACÁI	95.768,57	114.407,00	-18.638,43
BIO 024	JB	20.801,62	43.655,00	-22.853,38
BIO 025	CORURIBE	36.839,37	38.228,00	-1.388,63
BIO 026	SÃO LUIZ	53.778,02	58.086,00	-4.307,98
BIO 027	FATURA	116.441,48	84.101,00	32.340,48
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>1.075.335,98</b>	<b>1.182.057,00</b>	<b>-106.721,02</b>

## ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2017 (MWh) (CONT.)

### FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2017 (MWh)	Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	19.275,638	20.569,00	-586.902,89
EOL 002	CANOVA QUEBRADA	157.816,065	200.857,00	-9.571.138,40
EOL 003	PIRAUÁ	16.006,358	10.707,00	1.537.848,19
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	60.525,307	73.525,00	-5.886.433,13
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	41.977,300	59.117,00	-7.766.095,79
EOL 006	VOLTA DO RIO	65.421,764	83.786,00	-8.330.047,35
EOL 007	DOS ÍNDIOS	129.088,078	141.553,00	-5.050.539,48
EOL 008	SANGRADOURO	139.175,488	144.089,00	-1.341.295,91
EOL 009	OSÓRIO	129.826,644	139.314,00	-4.125.303,97
EOL 010	ENACEL	77.446,127	87.295,00	-4.449.348,31
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	143.141,071	156.787,00	-3.337.123,83
EOL 012	BEBERIBE	74.346,019	68.515,00	2.105.402,77
EOL 013	SALTO	36.740,029	87.658,00	-22.580.266,06
EOL 014	PÚLPITO	11.327,668	79.903,00	-31.040.042,34
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	220.038,187	211.437,00	3.129.088,43
EOL 017	RIO DO OURO	13.362,002	75.419,00	-28.089.917,61
EOL 018	CAMPO BELO	21.025,104	27.655,00	-2.927.587,70
EOL 019	AMPARO	52.575,448	62.553,00	-4.179.600,34
EOL 020	AQUIBATÃ	72.881,492	87.233,00	-6.112.234,99
EOL 021	BOM JARDIM	15.883,694	77.181,00	-27.747.134,16
EOL 022	CRUZ ALTA	26.406,780	84.256,00	-26.185.652,98
EOL 023	MILLENNIUM	28.318,725	23.661,00	2.100.379,31
EOL 024	ALBATROZ	10.753,165	9.888,00	389.834,84
EOL 025	COELHOS II	12.504,843	11.267,00	558.008,38
EOL 026	CAMURIM	11.409,089	11.048,00	162.601,64
EOL 027	COELHOS IV	10.177,859	11.232,00	-475.724,68
EOL 028	PRESIDENTE	8.237,919	7.107,00	509.619,98
EOL 029	COELHOS III	8.592,793	6.736,00	837.056,49
EOL 030	ATLÂNTICA	11.123,361	10.379,00	335.462,67
EOL 031	MATARACA	8.424,734	7.450,00	439.326,60
EOL 032	COELHOS I	11.139,218	11.835,00	-314.198,80
EOL 033	CARAVELA	10.940,120	10.017,00	416.004,04
EOL 034	PRAIA FORMOSA	13.982,538	15.556,00	-716.936,14
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	11.440,578	12.728,00	-582.729,79
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	29.236,077	32.526,00	-1.484.930,93
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	166.520,475	185.259,00	-8.565.667,96
EOL 035	GARGAÚ	69.531,421	61.757,00	3.462.049,63
EOL 036	PEDRA DO SAL	53.389,767	49.614,00	1.176.615,95
EOL 037	MANDACARU	14.387,697	11.088,00	985.222,69
EOL 038	XAVANTE	11.175,361	10.335,00	377.725,56
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	16.082,105	11.247,00	1.322.374,11
EOL 040	VITÓRIA	10.552,401	11.606,00	-475.526,74
EOL 041	SANTA MARIA	11.670,428	10.092,00	711.135,95
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	61.494,658	64.596,00	-1.407.122,79
EOL 044	ALEGRIA II	193.298,284	181.468,00	2.786.787,82
EOL 044 A	ALEGRIA II	66.222,993	62.170,00	1.821.032,59
EOL 045	CASCATA	4.133,283	14.358,00	-4.442.524,45
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	0,000	4.991,00	-2.235.959,73
EOL 047	PALMARES	28.657,188	16.852,00	3.758.860,51
EOL 048	ICARAIZINHO	167.199,956	188.414,00	-4.348.232,61
EOL 049	PARACURU	90.707,655	103.190,00	-4.998.616,05
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	49.916,690	57.599,00	-1.692.103,92
EOL 051	BONS VENTOS	117.207,972	139.675,00	-9.941.573,86
EOL 052	ALEGRIA I	55.090,254	54.166,00	404.202,55
EOL 052 A	ALEGRIA I	85.959,142	84.517,00	630.689,58
EOL 053	CANOVA QUEBRADA (RV)	30.606,782	29.035,00	557.935,71
EOL 054	LAGOA DO MATO	10.300,116	12.558,00	-590.234,23
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>3.024.671,91</b>	<b>3.525.426,00</b>	<b>-211.063.481,90</b>

## ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2017 (MWh) (CONT.)

### FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2017 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	209.729,93	200.316,00	9.413,92
PCH 002	LAGOA GRANDE	100.131,43	112.660,00	-12.528,57
PCH 003	PORTO FRANCO	115.884,11	162.824,00	-46.939,89
PCH 004	BOA SORTE	61.199,01	85.436,00	-24.236,99
PCH 005	RIACHO PRETO	25.567,65	42.085,00	-16.517,35
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	32.573,58	32.763,00	-189,42
PCH 007	SÃO TADEU I	59.292,33	60.429,00	-1.136,67
PCH 007 A	SÃO TADEU I	18.269,76	18.620,00	-350,24
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	81.892,28	80.973,00	919,28
PCH 009	RONDONÓPOLIS	91.158,31	88.511,00	2.647,31
PCH 010	PONTE ALTA	55.720,55	47.568,00	8.152,55
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	83.058,53	115.533,00	
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	86.511,11	112.467,00	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	76.523,85	118.512,00	
PCH-MRE 004	JARARACA	133.602,75	168.373,00	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	3.425,51	4.317,00	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	5.703,60	15.330,00	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	138.608,86	171.608,00	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	57.407,87	88.945,00	
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	16.409,69	43.924,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	75.574,34	118.486,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	59.615,07	89.386,00	
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	71.170,75	159.822,00	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	51.239,12	83.456,00	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	54.750,44	94.037,00	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	86.173,11	131.717,00	
PCH-MRE 016	FUNIL	49.531,60	124.615,00	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	56.191,77	115.624,00	
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	14.988,21	22.271,00	
PCH-MRE 019	LUDESA	111.800,86	146.326,00	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	88.397,74	105.680,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	179.568,96	173.010,00	
PCH-MRE 022	JATAÍ	155.716,71	174.410,00	
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	101.137,38	113.508,00	
PCH-MRE 024	IRARA	136.738,09	156.378,00	
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	131.077,77	169.353,00	
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	58.355,79	90.846,00	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	130.277,12	148.036,00	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	56.890,16	74.109,00	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	55.101,41	69.615,00	
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	39.420,96	65.174,00	
PCH-MRE 033	COLINO 1	26.663,90	57.903,00	
PCH-MRE 034	COLINO 2	31.487,20	41.084,00	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	41.129,85	43.362,00	
PCH-MRE 036	AREIA	56.810,07	79.231,00	
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	85.823,44	106.045,00	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	35.238,54	31.521,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	58.608,14	94.483,00	
PCH-MRE 040	BURITI	233.434,73	220.043,00	
PCH-MRE 041	BONFANTE	94.558,50	115.893,00	
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	133.828,05	156.215,00	
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	200.959,24	225.303,00	
PCH-MRE 044	DA ILHA	146.546,21	165.058,00	
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	46.844,79	51.414,00	
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	25.456,95	27.940,00	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	64.544,14	69.642,00	
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	28.101,76	32.893,00	
PCH-MRE 049	CIDEZAL	111.385,73	117.111,00	
PCH-MRE 050	RONDON	85.224,77	94.908,00	
PCH-MRE 051	SAPEZAL	93.805,69	118.403,00	
PCH-MRE 052	PARECIS	102.554,25	115.023,00	
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	231.910,27	224.256,00	
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	100.103,72	109.880,00	
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>5.251.407,93</b>	<b>6.494.664,00</b>	<b>-80.766,08</b>

**Obs:** O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada.

As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

## ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-1.379.794,25
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-1.295.850,91
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-1.856.834,78
PCH-MRE 004	JARARACA	-354.766,96
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-9.096,04
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-486.179,40
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-3.279.268,34
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-23.494,09
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-244.520,79
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-515.378,73
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-324.242,22
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-1.207.098,44
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-404.171,93
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-498.362,07
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-532.708,17
PCH-MRE 016	FUNIL	-1.081.597,44
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-798.664,99
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-82.783,53
PCH-MRE 019	LUDESA	-339.746,33
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-3.719.977,11
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-6.407.752,86
PCH-MRE 022	JATAÍ	9.612,11
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-8.609,24
PCH-MRE 024	IRARA	-36.457,66
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-4.826.702,56
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-732.728,41
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	2.148.727,70
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-2.674.958,23
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-2.892.161,36
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-272.326,41
PCH-MRE 033	COLINO 1	-6.837.744,01
PCH-MRE 034	COLINO 2	-1.900.257,32
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-1.534.414,79
PCH-MRE 036	AREIA	521.647,06
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	876.347,10
PCH-MRE 038	AQUARIUS	684.033,37
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-1.066.300,09
PCH-MRE 040	BURITI	3.362.227,78
PCH-MRE 041	BONFANTE	-146.493,43
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-77.686,40
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	25.172,78
PCH-MRE 044	DA ILHA	-100.877,39
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-1.325.282,70
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-720.200,70
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-1.387.909,78
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	169.848,27
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-1.318.233,89
PCH-MRE 050	RONDON	-787.865,52
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-4.288.891,66
PCH-MRE 052	PARECIS	-2.834.584,69
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	703.673,47
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-327.500,79
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-52.439.186,77</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE. Os valores da tabela já consideram também os montantes recebidos através do mecanismo de repactuação do risco hidrológico.



## ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2017 (MWh)

	<b>TOTAL (MWh)</b>
Geração	<b>9.351.415,81</b>
Energia Contratada	<b>11.214.038,14</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>	<b>-1.862.622,33</b>

**Obs:** Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

## ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)

### FONTE BIOMASSA

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Atual</b>	<b>Reajustado</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	204,66	<b>209,88</b>
BIO 002	MANDU	204,66	<b>209,88</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	204,66	<b>209,88</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	204,66	<b>209,88</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	204,63	<b>214,00</b>
BIO 006	CATANDUVA	204,66	<b>209,88</b>
BIO 012	GIASA II	204,66	<b>209,88</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	203,28	<b>210,62</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	203,28	<b>210,62</b>
BIO 016	CANAÃ	201,82	<b>210,81</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	204,63	<b>214,00</b>
BIO 018	USACIGA	204,63	<b>214,00</b>
BIO 019	PIONEIROS	204,63	<b>214,00</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	204,63	<b>214,00</b>
BIO 021	RUETTE	204,63	<b>214,00</b>
BIO 023	MARACAÍ	204,63	<b>214,00</b>
BIO 024	JB	204,63	<b>214,00</b>
BIO 025	CORURIBE	204,63	<b>214,00</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	204,63	<b>214,00</b>
BIO 027	FARTURA	206,57	<b>209,07</b>

**Obs:** Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2018 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRAS.

## ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	445,97	<b>457,35</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	396,81	<b>406,93</b>
EOL 003	PIRAUÁ	445,97	<b>457,35</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	445,97	<b>457,35</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	441,72	<b>452,99</b>
EOL 008	SANGRADOURO	438,44	<b>449,63</b>
EOL 009	OSÓRIO	444,63	<b>455,97</b>
EOL 010	ENACEL	445,62	<b>456,99</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	424,40	<b>435,23</b>
EOL 012	BEBERIBE	445,97	<b>457,35</b>
EOL 013	SALTO	440,71	<b>451,96</b>
EOL 014	PÚLPITO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	429,43	<b>440,39</b>
EOL 017	RIO DO OURO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 018	CAMPO BELO	443,32	<b>454,63</b>
EOL 019	AMPARO	440,65	<b>451,89</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	441,62	<b>452,88</b>
EOL 021	BOM JARDIM	445,97	<b>457,35</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	445,97	<b>457,35</b>
EOL 023	MILLENNIUM	443,01	<b>459,01</b>
EOL 024	ALBATROZ	443,01	<b>459,01</b>
EOL 025	COELHOS II	443,01	<b>459,01</b>
EOL 026	CAMURIM	443,01	<b>459,01</b>
EOL 027	COELHOS IV	443,01	<b>459,01</b>
EOL 028	PRESIDENTE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 029	COELHOS III	443,01	<b>459,01</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 031	MATARACA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 032	COELHOS I	443,01	<b>459,01</b>
EOL 033	CARAVELA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	439,84	<b>459,42</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	440,26	<b>459,70</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	455,09	<b>452,09</b>
EOL 035	GARGAÚ	443,01	<b>459,01</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	443,01	<b>459,01</b>
EOL 037	MANDACARU	443,01	<b>459,01</b>
EOL 038	XAVANTE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 040	VITÓRIA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 041	SANTA MARIA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	439,84	<b>459,42</b>
EOL 044	ALEGRIA II	437,33	<b>456,80</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	455,09	<b>452,09</b>
EOL 045	CASCATA	430,32	<b>449,48</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	439,84	<b>459,42</b>
EOL 047	PALMARES	440,26	<b>459,70</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	407,21	<b>404,52</b>
EOL 049	PARACURU	401,27	<b>398,63</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	413,04	<b>410,32</b>
EOL 051	BONS VENTOS	453,24	<b>450,25</b>
EOL 052	ALEGRIA I	455,09	<b>452,09</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	455,09	<b>452,09</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	455,09	<b>452,09</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	401,27	<b>398,63</b>

## ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)

### FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	255,40	<b>261,91</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	255,40	<b>261,91</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	255,40	<b>261,91</b>
PCH 004	BOA SORTE	255,40	<b>261,91</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	255,40	<b>261,91</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	255,40	<b>261,91</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	255,40	<b>261,91</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	253,68	<b>262,84</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	255,40	<b>261,91</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	255,40	<b>261,91</b>
PCH 010	PONTE ALTA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	253,68	<b>262,84</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 024	IRARA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 036	AREIA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 040	BURITI	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	255,40	<b>261,91</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	253,68	<b>262,84</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	253,68	<b>262,84</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	260,61	<b>258,90</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	253,68	<b>262,84</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	253,68	<b>262,84</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	260,61	<b>258,90</b>
PCH-MRE 050	RONDON	260,61	<b>258,90</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	260,61	<b>258,90</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	260,61	<b>258,90</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	260,61	<b>258,90</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	260,61	<b>258,90</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

## ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2017 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2018 (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	445,97	<b>457,35</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	396,81	<b>406,93</b>
EOL 003	PIRAUÁ	445,97	<b>457,35</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	445,97	<b>457,35</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	441,72	<b>452,99</b>
EOL 008	SANGRADOURO	438,44	<b>449,63</b>
EOL 009	OSÓRIO	444,63	<b>455,97</b>
EOL 010	ENACEL	445,62	<b>456,99</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	424,40	<b>435,23</b>
EOL 012	BEBERIBE	445,97	<b>457,35</b>
EOL 013	SALTO	440,71	<b>451,96</b>
EOL 014	PÚLPITO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	429,43	<b>440,39</b>
EOL 017	RIO DO OURO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 018	CAMPO BELO	443,32	<b>454,63</b>
EOL 019	AMPARO	440,65	<b>451,89</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	441,62	<b>452,88</b>
EOL 021	BOM JARDIM	445,97	<b>457,35</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	445,97	<b>457,35</b>
EOL 023	MILLENNIUM	443,01	<b>459,01</b>
EOL 024	ALBATROZ	443,01	<b>459,01</b>
EOL 025	COELHOS II	443,01	<b>459,01</b>
EOL 026	CAMURIM	443,01	<b>459,01</b>
EOL 027	COELHOS IV	443,01	<b>459,01</b>
EOL 028	PRESIDENTE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 029	COELHOS III	443,01	<b>459,01</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 031	MATARACA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 032	COELHOS I	443,01	<b>459,01</b>
EOL 033	CARAVELA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	439,84	<b>459,42</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	440,26	<b>459,70</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	455,09	<b>452,09</b>
EOL 035	GARGAÚ	443,01	<b>459,01</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	443,01	<b>459,01</b>
EOL 037	MANDACARU	443,01	<b>459,01</b>
EOL 038	XAVANTE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 040	VITÓRIA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 041	SANTA MARIA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	439,84	<b>459,42</b>
EOL 044	ALEGRIA II	437,33	<b>456,80</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	455,09	<b>452,09</b>
EOL 045	CASCATA	430,32	<b>449,48</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	439,84	<b>459,42</b>
EOL 047	PALMARES	440,26	<b>459,70</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	407,21	<b>404,52</b>
EOL 049	PARACURU	401,27	<b>398,63</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	413,04	<b>410,32</b>
EOL 051	BONS VENTOS	453,24	<b>450,25</b>
EOL 052	ALEGRIA I	455,09	<b>452,09</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	455,09	<b>452,09</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	455,09	<b>452,09</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	401,27	<b>398,63</b>

## ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	445,97	<b>457,35</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	445,49	<b>456,86</b>
EOL 003	PIRAUÁ	393,23	<b>403,26</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	445,97	<b>457,35</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	445,97	<b>457,35</b>
EOL 008	SANGRADOURO	444,58	<b>455,93</b>
EOL 009	OSÓRIO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 010	ENACEL	445,97	<b>457,35</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	441,89	<b>453,17</b>
EOL 012	BEBERIBE	438,92	<b>450,12</b>
EOL 013	SALTO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 014	PÚLPITO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	426,72	<b>437,60</b>
EOL 017	RIO DO OURO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 018	CAMPO BELO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 019	AMPARO	445,97	<b>457,35</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	445,97	<b>457,35</b>
EOL 021	BOM JARDIM	445,97	<b>457,35</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	445,97	<b>457,35</b>
EOL 023	MILLENNIUM	443,01	<b>459,01</b>
EOL 024	ALBATROZ	443,01	<b>459,01</b>
EOL 025	COELHOS II	443,01	<b>459,01</b>
EOL 026	CAMURIM	443,01	<b>459,01</b>
EOL 027	COELHOS IV	443,01	<b>459,01</b>
EOL 028	PRESIDENTE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 029	COELHOS III	443,01	<b>459,01</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 031	MATARACA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 032	COELHOS I	443,01	<b>459,01</b>
EOL 033	CARAVELA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	439,84	<b>459,42</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	440,26	<b>459,70</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	455,09	<b>452,09</b>
EOL 035	GARGAÚ	443,01	<b>459,01</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	433,44	<b>449,09</b>
EOL 037	MANDACARU	408,70	<b>423,45</b>
EOL 038	XAVANTE	443,01	<b>459,01</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	390,61	<b>404,72</b>
EOL 040	VITÓRIA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 041	SANTA MARIA	443,01	<b>459,01</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	439,84	<b>459,42</b>
EOL 044	ALEGRIA II	424,92	<b>443,84</b>
EOL 044 A	ALEGRIA II	455,09	<b>452,09</b>
EOL 045	CASCATA	439,84	<b>459,42</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	439,84	<b>459,42</b>
EOL 047	PALMARES	388,19	<b>405,33</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	433,03	<b>430,18</b>
EOL 049	PARACURU	401,27	<b>398,63</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	443,06	<b>440,14</b>
EOL 051	BONS VENTOS	455,09	<b>452,09</b>
EOL 052	ALEGRIA I	454,97	<b>451,98</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	454,97	<b>451,98</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	450,18	<b>447,21</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	432,51	<b>429,66</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2018 (R\$)**
**FONTES BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 99.416,71</b>
BIO 002	MANDU	<b>-R\$ 5.148.011,63</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>R\$ 6.939.611,82</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>-R\$ 2.970.329,35</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>-R\$ 1.233.009,71</b>
BIO 006	CATANDUVA	<b>-R\$ 1.528.999,63</b>
BIO 012	GIASA II	<b>R\$ 2.430.831,47</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>-R\$ 321.113,58</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>R\$ 1.320.960,18</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>-R\$ 4.992.797,73</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>-R\$ 2.341.560,27</b>
BIO 018	USACIGA	<b>-R\$ 281.808,01</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>-R\$ 6.110.490,03</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>-R\$ 2.074.450,54</b>
BIO 021	RUETTE	<b>-R\$ 2.658.264,33</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>-R\$ 3.828.534,26</b>
BIO 024	JB	<b>-R\$ 4.694.333,49</b>
BIO 025	CORURIBE	<b>-R\$ 285.241,66</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>-R\$ 884.904,93</b>
BIO 027	FARTURA	<b>R\$ 6.734.473,72</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 21.828.555,25</b>

## ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2018 (R\$) (CONT.)

### FONTA EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-R\$ 586.902,89
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-R\$ 9.571.138,40
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 1.537.848,19
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	-R\$ 5.886.433,13
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-R\$ 7.766.095,79
EOL 006	VOLTA DO RIO	-R\$ 8.330.047,35
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 5.050.539,48
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 1.341.295,91
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 4.125.303,97
EOL 010	ENACEL	-R\$ 4.449.348,31
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-R\$ 3.337.123,83
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 2.105.402,77
EOL 013	SALTO	-R\$ 22.580.266,06
EOL 014	PÚLPITO	-R\$ 31.040.042,34
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 3.129.088,43
EOL 017	RIO DO OURO	-R\$ 28.089.917,61
EOL 018	CAMPO BELO	-R\$ 2.927.587,70
EOL 019	AMPARO	-R\$ 4.179.600,34
EOL 020	AQUIBATÁ	-R\$ 6.112.234,99
EOL 021	BOM JARDIM	-R\$ 27.747.134,16
EOL 022	CRUZ ALTA	-R\$ 26.185.652,98
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 2.100.379,31
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 389.834,84
EOL 025	COELHOS II	R\$ 558.008,38
EOL 026	CAMURIM	R\$ 162.601,64
EOL 027	COELHOS IV	-R\$ 475.724,68
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 509.619,98
EOL 029	COELHOS III	R\$ 837.056,49
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 335.462,67
EOL 031	MATARACA	R\$ 439.326,60
EOL 032	COELHOS I	-R\$ 314.198,80
EOL 033	CARAVELA	R\$ 416.004,04
EOL 034	PRAIA FORMOSA	-R\$ 716.936,14
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	-R\$ 582.729,79
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	-R\$ 1.484.930,93
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	-R\$ 8.565.667,96
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 3.462.049,63
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 1.176.615,95
EOL 037	MANDACARU	R\$ 985.222,69
EOL 038	XAVANTE	R\$ 377.725,56
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 1.322.374,11
EOL 040	VITÓRIA	-R\$ 475.526,74
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 711.135,95
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	-R\$ 1.407.122,79
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 2.786.787,82
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 1.821.032,59
EOL 045	CASCATA	-R\$ 4.442.524,45
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	-R\$ 2.235.959,73
EOL 047	PALMARES	R\$ 3.758.860,51
EOL 048	ICARAIZINHO	-R\$ 4.348.232,61
EOL 049	PARACURU	-R\$ 4.998.616,05
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	-R\$ 1.692.103,92
EOL 051	BONS VENTOS	-R\$ 9.941.573,86
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 404.202,55
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 630.689,58
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 557.935,71
EOL 054	LAGOA DO MATO	-R\$ 590.234,23
		<b>-R\$ 211.063.481,90</b>

## ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2018 (R\$) (CONT.)

### FORNECEDOR PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 2.440.066,59
PCH 002	LAGOA GRANDE	-R\$ 3.247.417,65
PCH 003	PORTO FRANCO	-R\$ 12.167.710,39
PCH 004	BOA SORTE	-R\$ 6.285.078,69
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 4.284.995,51
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-R\$ 49.283,53
PCH 007	SÃO TADEU I	-R\$ 300.023,52
PCH 007 A	SÃO TADEU I	-R\$ 92.124,06
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 238.196,89
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 686.075,01
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 2.112.594,07
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 1.418.595,35
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 1.331.739,65
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 1.892.478,00
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 372.220,58
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 9.573,31
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 493.420,03
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-R\$ 3.349.099,85
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 23.843,80
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 248.349,22
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 557.716,30
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 354.029,28
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 1.263.912,16
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 437.954,72
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 533.780,35
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 567.792,88
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 1.156.615,08
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 847.435,82
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 89.666,64
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 360.162,46
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 3.783.934,88
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-R\$ 6.503.128,76
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 9.446,50
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 8.737,45
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 37.000,32
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 4.899.732,31
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-R\$ 750.027,85
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 2.180.103,99
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 2.718.821,07
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 2.951.987,50
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 300.755,28
PCH-MRE 033	COLINO 1	-R\$ 6.954.540,30
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 1.945.518,71
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 1.557.492,60
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 529.411,48
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 889.391,10
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 694.177,31
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-R\$ 1.099.183,65
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 3.411.531,52
PCH-MRE 041	BONFANTE	-R\$ 165.602,83
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-R\$ 78.842,77
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 25.539,10
PCH-MRE 044	DA ILHA	-R\$ 112.747,46
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 1.349.511,05
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 716.403,77
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-R\$ 1.424.730,70
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 164.781,48
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-R\$ 1.311.161,47
PCH-MRE 050	RONDON	-R\$ 783.607,24
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 4.265.362,39
PCH-MRE 052	PARECIS	-R\$ 2.819.155,91
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 699.751,46
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-R\$ 325.916,87
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 74.517.855,41</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.



**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2017  
(R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>R\$ 1.072.073,82</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.072.073,82</b>

**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
EOL 002	CANOVA QUEBRADA	<b>R\$ 1.659,05</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	<b>R\$ 1.131,87</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	<b>R\$ 1.989,39</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	<b>R\$ 2.736,87</b>
EOL 008	SANGRADOURO	<b>R\$ 3.192,75</b>
EOL 009	OSÓRIO	<b>R\$ 2.754,79</b>
EOL 010	ENACEL	<b>R\$ 1.467,97</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 239,52</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 196,32</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 501,56</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	<b>R\$ 2.838,26</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	<b>R\$ 3.738,40</b>
EOL 051	BONS VENTOS	<b>R\$ 1.495,66</b>
EOL 052	ALEGRIA I	<b>R\$ 1.133,58</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	<b>R\$ 1.769,68</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 26.845,67</b>

## ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2017 (R\$) (CONT.)

### FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 1.157,40
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 1.131,61
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 1.138,68
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 1.450,45
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 37,32
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 218,84
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-R\$ 2.553,77
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 1.026,77
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 603,10
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 1.098,36
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 822,97
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 1.997,76
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 1.141,30
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 1.270,83
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 1.799,41
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 1.598,76
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 1.426,95
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 299,43
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 1.122,19
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 847,14
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-R\$ 1.878,94
PCH-MRE 022	JATAÍ	-R\$ 2.400,70
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 1.380,19
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 2.187,86
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 2.395,69
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-R\$ 1.231,78
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-R\$ 2.046,18
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 579,33
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 508,01
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 776,36
PCH-MRE 033	COLINO 1	-R\$ 707,64
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 1.055,18
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 431,62
PCH-MRE 036	AREIA	-R\$ 915,36
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-R\$ 1.185,32
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-R\$ 331,51
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-R\$ 1.498,96
PCH-MRE 040	BURITI	-R\$ 2.407,32
PCH-MRE 041	BONFANTE	-R\$ 1.536,02
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-R\$ 2.013,74
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-R\$ 2.575,66
PCH-MRE 044	DA ILHA	-R\$ 1.443,71
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 749,36
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 397,78
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-R\$ 604,76
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-R\$ 354,30
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-R\$ 1.354,73
PCH-MRE 050	RONDON	-R\$ 1.039,74
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 1.296,93
PCH-MRE 052	PARECIS	-R\$ 1.257,06
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	-R\$ 2.443,12
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-R\$ 1.376,63
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 65.104,52</b>

**OBS:** AS USINAS PCH AQUARIUS, PCH BURITI, PCH CIDEZAL, PCH RONDON, PCH PARECIS E PCH TELEGRÁFICA JÁ NÃO SÃO MAIS PARTICIPANTES DO MRE.

**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Receita (R\$)</b>	<b>% da Receita Contratual</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 2.548.881,80	104,06%
BIO 002	MANDU	R\$ 9.442.019,23	64,72%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 14.955.779,43	186,57%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 17.247.676,19	85,31%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 7.159.665,33	85,31%
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 11.250.049,68	88,04%
BIO 012	GIASA II	R\$ 6.845.394,38	155,06%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 10.571.150,88	107,65%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 12.088.155,60	112,27%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 7.443.112,13	59,85%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 349.322,49	12,98%
BIO 018	USACIGA	R\$ 12.883.999,38	97,86%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 10.993.863,78	64,28%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 19.324.427,59	90,31%
BIO 021	RUETTE	R\$ 13.231.495,25	83,27%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 19.671.903,82	83,71%
BIO 024	JB	R\$ 4.272.877,31	47,65%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 7.567.204,52	96,37%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 11.046.588,79	92,58%
BIO 027	FATURA	R\$ 24.247.386,44	138,45%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 223.140.954,02</b>	<b>91,49%</b>

## ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 8.722.796,13	93,70%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 70.265.820,37	88,01%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 6.383.925,62	131,73%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 26.862.948,03	82,03%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 18.359.923,97	70,28%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 28.556.077,10	77,42%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 58.409.579,77	92,05%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 62.776.820,76	97,91%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 58.742.196,81	93,44%
EOL 010	ENACEL	R\$ 34.395.992,25	88,55%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 64.193.779,15	95,06%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 33.115.860,95	106,79%
EOL 013	SALTO	R\$ 16.082.388,81	41,60%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 4.521.451,87	12,71%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 95.278.266,53	103,40%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 5.570.212,37	16,55%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 9.325.718,79	76,11%
EOL 019	AMPARO	R\$ 23.412.319,51	84,85%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 32.258.801,10	84,07%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 6.721.000,01	19,50%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 11.383.955,17	30,30%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 12.771.726,95	119,68%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.849.421,72	108,74%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.639.539,84	110,98%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 5.145.361,94	103,26%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.590.019,64	90,61%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.714.948,02	115,90%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.875.058,03	127,55%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 5.016.497,25	107,17%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.799.349,34	113,08%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 5.023.504,52	94,11%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.933.771,24	109,21%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.299.213,13	89,78%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.119.591,08	89,78%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.046.235,87	89,78%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 75.283.541,08	89,79%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 31.315.076,05	112,43%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 23.553.026,15	105,26%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 5.986.021,57	119,70%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 5.038.913,88	108,10%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 6.394.883,55	126,07%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.690.885,95	90,80%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 5.262.728,87	115,62%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 27.531.777,55	95,14%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 83.620.345,60	103,45%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 29.958.551,07	106,47%
EOL 045	CASCATA	R\$ 1.744.242,18	28,19%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1,73	0,00%
EOL 047	PALMARES	R\$ 11.287.321,23	149,93%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 71.957.210,91	94,31%
EOL 049	PARACURU	R\$ 36.181.418,84	87,86%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 21.772.770,28	92,79%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 51.777.879,50	83,89%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 24.920.324,25	101,65%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 38.884.006,44	101,65%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.586.809,49	104,28%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.375.952,45	88,11%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.334.287.762,23</b>	<b>86,34%</b>

## ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 54.361.473,00	104,70%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 25.953.771,70	88,88%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 30.035.864,35	71,17%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 15.859.719,92	71,62%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.623.330,26	60,72%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 8.442.804,18	99,42%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 15.363.022,19	98,08%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.716.678,12	98,08%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 21.226.196,04	101,13%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 23.627.905,95	102,99%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 14.442.100,75	117,13%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 28.509.937,44	95,26%
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	R\$ 27.664.214,23	95,40%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 28.824.397,44	93,84%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 43.268.188,63	99,14%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 1.105.297,80	99,14%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.479.858,84	87,58%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 41.128.711,96	92,46%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 23.029.450,05	99,89%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 11.136.037,67	97,81%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 30.152.459,29	98,18%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 22.813.774,45	98,47%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 40.159.552,96	96,94%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 21.192.491,54	97,97%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 23.839.105,18	97,80%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 33.571.125,87	98,33%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 31.141.681,57	96,41%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 29.120.587,97	97,17%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 5.682.622,47	98,44%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 37.566.047,70	99,05%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 23.607.210,78	86,18%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 38.338.751,81	85,49%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 45.213.682,81	100,02%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 29.410.872,19	99,97%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 40.493.598,51	99,90%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 38.993.746,20	88,83%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 22.795.796,50	96,81%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 40.548.617,92	105,68%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 16.489.467,11	85,84%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 15.091.538,47	83,64%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 16.591.407,26	98,22%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 8.053.064,92	53,66%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 8.702.297,20	81,72%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 9.681.397,81	86,14%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 21.064.972,19	102,57%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 28.374.803,65	103,23%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 8.864.010,18	108,49%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 23.389.073,73	95,51%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 60.443.720,71	105,98%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 29.872.037,00	99,44%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 40.409.681,97	99,80%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 58.420.937,80	100,04%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 42.513.686,94	99,73%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 11.927.919,24	89,83%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 6.524.826,28	90,10%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 16.560.407,46	92,08%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 8.659.372,38	101,94%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 29.040.898,38	95,68%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 23.814.083,00	96,81%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 26.421.623,26	86,10%
PCH-MRE 052	PARCIS	R\$ 26.991.823,34	90,54%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 58.821.099,70	101,20%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 28.017.901,70	98,85%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.608.182.737,92</b>	<b>95,57%</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parcís e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

### ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)

#### FORTE BIOMASSA - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2017

Nº Contrato	Empreendimento	Total Aplicação Garantia (R\$)
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 5.693.250,80
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 5.693.250,80</b>

#### FORTE PCH – 2018

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 613.234,91
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 3.801.971,04
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 6.619.189,09
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 11.034.395,04</b>

#### FORTE PCH - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2017

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Total Aplicação Garantia (R\$)
PCH 004	BOA SORTE	85.436	-R\$ 971.595,75
PCH 005	RIACHO PRETO	42.085	-R\$ 2.789.473,24
PCH-MRE 034	COLINO 2	41.084	-R\$ 7.867.276,53
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>-R\$ 11.628.345,52</b>

**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Receita (R\$)</b>	<b>% da Receita Contratual</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 2.548.881,80	104,06%
BIO 002	MANDU	R\$ 9.442.019,23	64,72%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 14.955.779,43	186,57%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 17.247.676,19	85,31%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 7.159.665,33	85,31%
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 11.250.049,68	88,04%
BIO 012	GIASA II	R\$ 6.845.394,38	155,06%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 10.571.150,88	107,65%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 12.088.155,60	112,27%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 1.749.861,33	14,07%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 349.322,49	12,98%
BIO 018	USACIGA	R\$ 12.883.999,38	97,86%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 10.993.863,78	64,28%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 19.324.427,59	90,31%
BIO 021	RUETTE	R\$ 13.231.495,25	83,27%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 19.671.903,82	83,71%
BIO 024	JB	R\$ 4.272.877,31	47,65%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 7.567.204,52	96,37%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 11.046.588,79	92,58%
BIO 027	FATURA	R\$ 24.247.386,44	138,45%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 217.447.703,22</b>	<b>89,16%</b>

## ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FUNTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 8.722.796,13	93,70%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 70.265.820,37	88,01%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 6.383.925,62	131,73%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 26.862.948,03	82,03%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 18.359.923,97	70,28%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 28.556.077,10	77,42%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 58.409.579,77	92,05%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 62.776.820,76	97,91%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 58.742.196,81	93,44%
EOL 010	ENACEL	R\$ 34.395.992,25	88,55%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 64.193.779,15	95,06%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 33.115.860,95	106,79%
EOL 013	SALTO	R\$ 16.082.388,81	41,60%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 4.521.451,87	12,71%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 95.278.266,53	103,40%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 5.570.212,37	16,55%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 9.325.718,79	76,11%
EOL 019	AMPARO	R\$ 23.412.319,51	84,85%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 32.258.801,10	84,07%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 6.721.000,01	19,50%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 11.383.955,17	30,30%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 12.771.726,95	119,68%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.849.421,72	108,74%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.639.539,84	110,98%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 5.145.361,94	103,26%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.590.019,64	90,61%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.714.948,02	115,90%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.875.058,03	127,55%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 5.016.497,25	107,17%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.799.349,34	113,08%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 5.023.504,52	94,11%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.933.771,24	109,21%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.299.213,13	89,78%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.119.591,08	89,78%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.046.235,87	89,78%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 75.283.541,08	89,79%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 31.315.076,05	112,43%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 23.553.026,15	105,26%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 5.986.021,57	119,70%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 5.038.913,88	108,10%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 6.394.883,55	126,07%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.690.885,95	90,80%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 5.262.728,87	115,62%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 27.531.777,55	95,14%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 83.620.345,60	103,45%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 29.958.551,07	106,47%
EOL 045	CASCATA	R\$ 1.744.242,18	28,19%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1,73	0,00%
EOL 047	PALMARES	R\$ 11.287.321,23	149,93%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 71.957.210,91	94,31%
EOL 049	PARACURU	R\$ 36.181.418,84	87,86%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 21.772.770,28	92,79%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 51.777.879,50	83,89%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 24.920.324,25	101,65%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 38.884.006,44	101,65%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.586.809,49	104,28%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.375.952,45	88,11%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.334.287.762,23</b>	<b>86,34%</b>



## ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

### FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 54.361.473,00	104,70%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 25.953.771,70	88,88%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 30.035.864,35	71,17%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 15.501.359,08	70,00%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 7.635.828,06	70,00%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 8.442.804,18	99,42%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 15.363.022,19	98,08%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.716.678,12	98,08%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 21.226.196,04	101,13%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 23.627.905,95	102,99%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 14.442.100,75	117,13%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 28.509.937,44	95,26%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 27.664.214,23	95,40%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 28.824.397,44	93,84%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 43.268.188,63	99,14%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 1.105.297,80	99,14%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.479.858,84	87,58%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 41.128.711,96	92,46%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 23.029.450,05	99,89%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 11.136.037,67	97,81%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 30.152.459,29	98,18%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 22.813.774,45	98,47%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 40.159.552,96	96,94%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 21.192.491,54	97,97%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 23.839.105,18	97,80%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 33.571.125,87	98,33%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 31.141.681,57	96,41%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 29.120.587,97	97,17%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 5.682.622,47	98,44%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 37.566.047,70	99,05%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 23.607.210,78	86,18%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 38.338.751,81	85,49%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 45.213.682,81	100,02%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 29.410.872,19	99,97%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 40.493.598,51	99,90%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 38.993.746,20	88,83%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 22.795.796,50	96,81%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 40.548.617,92	105,68%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 16.489.467,11	85,84%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 15.091.538,47	83,64%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 16.591.407,26	98,22%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 8.053.064,92	53,66%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 7.454.209,76	70,00%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 9.681.397,81	86,14%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 21.064.972,19	102,57%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 28.374.803,65	103,23%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 8.864.010,18	108,49%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 23.389.073,73	95,51%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 60.443.720,71	105,98%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 29.872.037,00	99,44%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 40.409.681,97	99,80%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 58.420.937,80	100,04%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 42.513.686,94	99,73%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 11.927.919,24	89,83%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 6.524.826,28	90,10%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 16.560.407,46	92,08%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 8.659.372,38	101,94%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 29.040.898,38	95,68%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 23.814.083,00	96,81%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 26.421.623,26	86,10%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 26.991.823,34	90,54%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 58.821.099,70	101,20%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 28.017.901,70	98,85%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.607.588.787,44</b>	<b>95,53%</b>

**Obs:** As usinas PCH Aquarius, PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Rondon, PCH Parecis e PCH Telegráfica já não são mais participantes do MRE.

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA**
**FLUXO ECONÔMICO 2016 REALIZADO**

<b>FLUXO PROINFA</b>		<b>Em R\$</b>
<b>SALDO inicial em 31/12/2015:</b>		<b>(578.291.914,64)</b>
<b>Notas Explicativas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2016</b>
01	Faturamento das quotas do PROINFA	3.651.488.628,17
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	7.118.422,79
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	20.979.297,22
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	54.692.761,34
05	IR sobre aplicação financeira	(10.965.410,79)
06	IOF sobre aplicação financeira	(1.566.396,25)
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00
10	Liquidação CCEE	108.297.494,52
11	Energia contratada	(3.148.392.121,30)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	174.978,14
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(38.277,30)
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(78.224,32)
15	Custeio com COFINS	(54.681.067,13)
16	Custeio com PASEP	(11.600.333,54)
17	Contribuição anual à CCEE	(1.124.803,12)
18	Custos administrativos	(16.152.394,56)
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00
20	Despesa de recontabilização	0,00
21	Receita de recontabilização	0,00
22	Atualização monetária liquidação CCEE	861.531,26
23	Depósito em garantia e condenações judiciais cíveis	(20.315.843,46)
24	Despesas bancárias	(4.247,64)
25	Despesa extrajudicial	(3.243,03)
26	Provisão de Pagamento para efeito de Portaria MME nº367/2015	0,00
27	Provisão de Pagamento Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2015/2016	0,00
<b>SALDO FINAL em 31/12/2016</b>		<b>398.836,36</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### FLUXO ECONÔMICO 2016 REALIZADO

MDL	Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2016
Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL	34.192.627,34
<b>1a</b> Pagamentos referentes aos serviços do MDL	(694.852,58)
<b>2a</b> Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	4.890.447,56
<b>3a</b> IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	(969.834,03)
<b>4a</b> IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	0,00
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>	<b>37.418.388,29</b>

RESERVA DE GARANTIA	Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2016
Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia	106.931.951,49
<b>1b</b> Rendimento e uso referente à reserva de garantia	352.184.043,72
<b>3b</b> IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	(6.119.867,70)
<b>4b</b> IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	0,00
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>	<b>452.996.127,51</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### FLUXO ECONÔMICO 2017

<u>FLUXO PROINFA</u>		Em R\$		
<i>SALDO em 31/12/2016:</i>		<b>398.836,36</b>		
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados janeiro a agosto/2017	Valores Previstos setembro a dezembro/2017	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2017
01	Faturamento das quotas do PROINFA	2.217.123.377,08	1.107.857.933,39	3.324.981.310,47
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	488.574,76	448.482,33	937.057,09
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	9.078.135,66	3.330.326,36	12.408.462,02
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	46.353.919,02	17.947.418,24	64.301.337,26
05	IR sobre aplicação financeira	(10.302.903,46)	(3.385.307,84)	(13.688.211,30)
06	IOF sobre aplicação financeira	0,00	0,00	0,00
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00	0,00	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
10	Liquidação CCEE	(31.058.976,35)	(183.506.663,98)	(214.565.640,33)
11	Energia contratada	(2.165.169.947,98)	(1.090.850.609,62)	(3.256.020.557,60)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	428.008,80	0,00	428.008,80
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(52.335,76)	0,00	(52.335,76)
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	(207.098,26)	0,00	(207.098,26)
15	Custeio com PASEP	(4.397.356,86)	(2.504.123,47)	(6.901.480,33)
16	Custeio com COFINS	(21.227.765,88)	(11.157.853,58)	(32.385.619,46)
17	Contribuição anual à CCEE	(793.435,39)	(395.867,39)	(1.189.302,78)
18	Custos administrativos	(10.768.263,04)	(5.384.131,52)	(16.152.394,56)
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00	0,00	0,00
20	Despesa de recontabilização	(77.045,75)	0,00	(77.045,75)
21	Receita de recontabilização	72.045,75	5.000,00	77.045,75
22	Atualização monetária liquidação CCEE	0,00	0,00	0,00
23	Depósito em garantia	0,00	225.152.136,54	225.152.136,54
24	Condenações judiciais cíveis	0,00	0,00	0,00
25	Despesas bancárias	(7.852,16)	(104,00)	(7.956,16)
26	Despesa extrajudicial	(1.636,91)	0,00	(1.636,91)
27	Provisão de pagamento para efeito da Portaria MME nº 267/2015	0,00	(27.007.377,98)	(27.007.377,98)
28	Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF 2015 / 2016 / 2017	0,00	(386.005.682,29)	(386.005.682,29)
<b>SALDO FINAL em 31/08/2017</b>		<b>29.878.279,63</b>		
<b>SALDO FINAL em 31/12/2017</b>		<b>(325.578.145,18) (325.578.145,18)</b>		

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### FLUXO ECONÔMICO 2017

MDL	Valores Realizados janeiro a agosto/2017	Valores Previstos setembro a dezembro/2017	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2017
Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL	37.418.388,29	40.014.512,75	37.418.388,29
<b>1a</b> Pagamentos referentes aos serviços do MDL	0,00	(222.006,34)	(222.006,34)
<b>2a</b> Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	3.076.424,93	1.196.084,88	4.272.509,81
<b>3a</b> IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	(480.300,47)	0,00	(480.300,47)
<b>4a</b> IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>	<b>40.014.512,75</b>	<b>40.988.591,29</b>	<b>40.988.591,29</b>

RESERVA DE GARANTIA	Valores Realizados janeiro a agosto/2017	Valores Previstos setembro a dezembro/2017	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2017
Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia	452.996.127,51	484.425.442,90	452.996.127,51
<b>1b</b> Rendimento e uso referente à reserva de garantia	37.243.949,92	14.480.095,20	51.724.045,12
<b>2b</b> IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	(5.814.634,53)	0,00	(5.814.634,53)
<b>3b</b> IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL (Em R\$)</b>	<b>484.425.442,90</b>	<b>498.905.538,10</b>	<b>498.905.538,10</b>

### 01 - Faturamento das quotas do PROINFA

Competência	Quotas Distribuidoras (R\$)	Quotas Transmissoras (R\$)	Quotas Cooperativas (R\$)	Total de Quotas do PROINFA (R\$)
jan/17	254.093.441,55	22.641.846,21	1.980.390,34	278.715.678,10
fev/17	254.093.441,55	25.647.282,89	1.980.390,34	281.721.114,78
mar/17	254.093.441,55	16.641.794,57	2.005.464,95	272.740.701,07
abr/17	254.093.441,52	20.733.280,01	1.991.086,73	276.817.808,26
mai/17	254.093.441,52	17.877.125,90	1.991.086,73	273.961.654,15
jun/17	254.093.441,52	23.260.162,90	1.991.086,73	279.344.691,15
jul/17	254.093.441,52	21.399.259,53	2.022.604,64	277.515.305,69
ago/17	254.093.441,52	20.202.363,42	2.010.618,94	276.306.423,88
set/17	254.093.441,49	20.939.602,80	2.009.217,85	277.042.262,14
out/17	254.093.441,52	20.263.322,07	1.922.135,82	276.278.899,41
nov/17	254.093.441,52	21.223.135,27	1.951.809,13	277.268.385,92
dez/17	254.093.441,52	21.223.135,27	1.951.809,13	277.268.385,92
<b>Total 2017</b>	<b>3.049.121.298,30</b>	<b>252.052.310,84</b>	<b>23.807.701,33</b>	<b>3.324.981.310,47</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso</b>	
jan/17	306.962,94
fev/17	6.824,40
mar/17	1.027,22
abr/17	301,81
mai/17	119.042,35
jun/17	1.048,30
jul/17	53.367,74
ago/17	0,00
set/17	448.482,33
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>937.057,09</b>

<b>03 - Juros remuneratórios dos créditos renegociados</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/17	1.363.689,34
fev/17	1.352.803,52
mar/17	1.210.466,24
abr/17	1.139.260,24
mai/17	1.071.059,32
jun/17	1.055.000,68
jul/17	972.896,01
ago/17	912.960,31
set/17	832.581,59
out/17	832.581,59
nov/17	832.581,59
dez/17	832.581,59
<b>Total 2017</b>	<b>12.408.462,02</b>

<b>04 - Rendimento bruto de aplicação financeira</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/17	7.598.693,58
fev/17	5.854.611,56
mar/17	6.594.341,31
abr/17	5.160.276,01
mai/17	4.465.837,09
jun/17	5.070.851,76
jul/17	6.390.064,19
ago/17	5.219.243,52
set/17	4.486.854,56
out/17	4.486.854,56
nov/17	4.486.854,56
dez/17	4.486.854,56
<b>Total 2017</b>	<b>64.301.337,26</b>

<b>05 - IR sobre aplicação financeira</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/17	(1.435.504,86)
fev/17	(941.487,91)
mar/17	(1.908.473,01)
abr/17	(1.060.719,86)
mai/17	(2.195.041,89)
jun/17	(405.615,20)
jul/17	(1.078.012,91)
ago/17	(1.278.047,82)
set/17	(846.326,96)
out/17	(846.326,96)
nov/17	(846.326,96)
dez/17	(846.326,96)
<b>Total 2017</b>	<b>(13.688.211,30)</b>

<b>06 - IOF sobre aplicação financeira</b>	
Competência	Valor R\$
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>-</b>

<b>07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>-</b>

### ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

<b>08 - Encargo de segurança energética</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>-</b>

<b>09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética</b>	
Competência	Valor (R\$)
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>-</b>

<b>10 - Liquidação CCEE</b>	
Competência	Valor R\$
jan/17	(10.732.294,38)
fev/17	(12.065.590,13)
mar/17	(25.823.987,92)
abr/17	(22.306.942,75)
mai/17	(7.365.281,26)
jun/17	(2.666.407,42)
jul/17	9.948.343,27
ago/17	39.953.184,24
set/17	(66.439.307,03)
out/17	(50.761.427,26)
nov/17	(39.694.287,11)
dez/17	(26.611.642,58)
<b>Total 2017</b>	<b>(214.565.640,33)</b>

<b>12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)</b>	
Competência	Valor R\$
jan/17	0,00
fev/17	78.250,47
mar/17	89.167,41
abr/17	50.469,91
mai/17	159.250,30
jun/17	39.864,09
jul/17	6.187,13
ago/17	4.819,49
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>428.008,80</b>

<b>11 - Pagamento Fornecedor de Energia</b>					
<b>TIPOS DE ENERGIA</b>					
Competência	PCH	PCH-MRE	BIOMASSA	EÓLICA	TOTAL EM R\$
jan/17	(16.097.852,02)	(115.873.399,51)	(17.840.382,92)	(107.665.524,88)	<b>(257.477.159,33)</b>
fev/17	(18.649.949,22)	(115.686.741,25)	(19.481.565,16)	(124.030.090,92)	<b>(277.848.346,55)</b>
mar/17	(17.373.900,62)	(116.661.961,77)	(18.660.974,04)	(117.634.734,32)	<b>(270.331.570,75)</b>
abr/17	(17.373.900,62)	(116.661.961,76)	(18.660.974,04)	(117.634.734,32)	<b>(270.331.570,74)</b>
mai/17	(17.373.900,62)	(116.661.961,76)	(18.722.864,38)	(117.634.734,32)	<b>(270.393.461,08)</b>
jun/17	(17.641.039,43)	(118.119.527,70)	(18.800.971,11)	(118.539.921,62)	<b>(273.101.459,86)</b>
jul/17	(17.637.833,14)	(118.066.243,94)	(18.788.953,77)	(118.438.338,05)	<b>(272.931.368,90)</b>
ago/17	(17.637.833,14)	(118.066.243,94)	(18.788.953,77)	(118.261.979,93)	<b>(272.755.010,78)</b>
set/17	(17.637.833,14)	(118.066.243,95)	(18.788.953,77)	(118.224.746,11)	<b>(272.717.776,97)</b>
out/17	(17.637.833,14)	(118.066.243,99)	(18.788.953,77)	(118.224.746,12)	<b>(272.717.777,02)</b>
nov/17	(17.637.833,14)	(118.066.243,99)	(18.788.953,77)	(118.224.746,12)	<b>(272.717.777,02)</b>
dez/17	(17.637.833,14)	(118.066.243,99)	(18.768.455,36)	(118.224.746,12)	<b>(272.697.278,61)</b>
<b>Total 2017</b>	<b>(210.337.541,37)</b>	<b>(1.408.063.017,54)</b>	<b>(224.880.955,86)</b>	<b>(1.412.739.042,83)</b>	<b>(3.256.020.557,60)</b>

### ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

#### 13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)

Competência	Valor R\$
jan/17	0,00
fev/17	(8.932,18)
mar/17	(7.713,30)
abr/17	(6.993,93)
mai/17	(18.133,86)
jun/17	(9.150,89)
jul/17	0,00
ago/17	(1.411,60)
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>(52.335,76)</b>

#### 14 - IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)

Competência	Valor (R\$)
jan/17	0,00
fev/17	(30.704,71)
mar/17	(29.202,63)
abr/17	(31.084,15)
mai/17	(56.877,50)
jun/17	(54.496,43)
jul/17	0,00
ago/17	(4.732,84)
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>(207.098,26)</b>

#### 15 - Custeio com PASEP

Competência	Valor (R\$)
jan/17	(220.164,63)
fev/17	(1.086.034,65)
mar/17	(1.006.650,88)
abr/17	(1.526.931,37)
mai/17	(837.288,33)
jun/17	(872.619,37)
jul/17	(1.091.683,04)
ago/17	2.244.015,41
set/17	(961.929,30)
out/17	(718.754,90)
nov/17	(519.820,56)
dez/17	(303.618,70)
<b>Total 2017</b>	<b>(6.901.480,33)</b>

#### 16 - Custeio com COFINS

Competência	Valor R\$
jan/17	(1.169.546,02)
fev/17	(5.125.431,71)
mar/17	(4.771.976,29)
abr/17	(7.141.445,49)
mai/17	(3.961.690,71)
jun/17	(4.126.584,79)
jul/17	(5.158.065,30)
ago/17	10.226.974,43
set/17	(4.333.247,92)
out/17	(3.217.683,92)
nov/17	(2.301.380,30)
dez/17	(1.305.541,43)
<b>Total 2017</b>	<b>(32.385.619,46)</b>

#### 17 - Contribuição anual à CCEE

Competência	Valor R\$
jan/17	(94.916,19)
fev/17	(94.565,20)
mar/17	(131.256,24)
abr/17	(94.518,34)
mai/17	(94.185,94)
jun/17	(93.988,91)
jul/17	(94.668,62)
ago/17	(95.335,95)
set/17	(95.867,39)
out/17	(100.000,00)
nov/17	(100.000,00)
dez/17	(100.000,00)
<b>Total 2017</b>	<b>(1.189.302,78)</b>

#### 18 - Custos administrativos

Competência	Valor R\$
jan/17	(1.346.032,88)
fev/17	(1.346.032,88)
mar/17	(1.346.032,88)
abr/17	(1.346.032,88)
mai/17	(1.346.032,88)
jun/17	(1.346.032,88)
jul/17	(1.346.032,88)
ago/17	(1.346.032,88)
set/17	(1.346.032,88)
out/17	(1.346.032,88)
nov/17	(1.346.032,88)
dez/17	(1.346.032,88)
<b>Total 2017</b>	<b>(16.152.394,56)</b>



**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>19 - Atualização monetária do custo administrativo</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>-</b>

<b>20 - Despesa de recontabilização</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	(9.506,81)
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	(62.538,94)
ago/17	(5.000,00)
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>(77.045,75)</b>

<b>21 - Receita de recontabilização</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	9.506,81
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	62.538,94
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	5.000,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>77.045,75</b>

<b>22 - Atualização monetária liquidação CCEE</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>-</b>

<b>23 - Depósito em garantia</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	225.152.136,54
<b>Total 2017</b>	<b>225.152.136,54</b>

<b>24 - Condenações Judiciais Cíveis</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>-</b>

### ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

<b>25 - Despesas Bancárias</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	(888,24)
fev/17	(885,92)
mar/17	(1.708,64)
abr/17	0,00
mai/17	(590,20)
jun/17	(1.865,32)
jul/17	(676,46)
ago/17	(1.237,38)
set/17	(26,00)
out/17	(26,00)
nov/17	(26,00)
dez/17	(26,00)
<b>Total 2017</b>	<b>(7.956,16)</b>

<b>26 - Despesa extrajudicial</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	(1.636,91)
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	0,00
<b>Total 2017</b>	<b>(1.636,91)</b>

<b>27 - Provisão de pagamento para efeito da Portaria MME nº 267/2015</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	(27.007.377,98)
<b>Total 2017</b>	<b>(27.007.377,98)</b>

<b>28 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF 2015 / 2016 / 2017</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/17	0,00
fev/17	0,00
mar/17	0,00
abr/17	0,00
mai/17	0,00
jun/17	0,00
jul/17	0,00
ago/17	0,00
set/17	0,00
out/17	0,00
nov/17	0,00
dez/17	(386.005.682,29)
<b>Total 2017</b>	<b>(386.005.682,29)</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2017, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2018, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

**01 - Faturamento das quotas do PROINFA:** O montante de R\$ 3.324.981.310,47 refere-se ao Faturamento das Quotas do PROINFA e teve como base o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes às quotas das concessionárias distribuidoras, transmissoras e cooperativas do PROINFA já realizadas no período de janeiro a novembro/2017, e valores previstos para dezembro/2017.

**02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso:** O montante de R\$ 937.057,09 refere-se aos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período de janeiro a setembro/2017.

**03 - Juros remuneratórios dos créditos renegociados:** O montante de R\$ 12.408.462,02 refere-se aos juros remuneratórios das quotas renegociadas do PROINFA pertinentes ao período realizado de janeiro a agosto/2017 e previsto de setembro a dezembro/2017.

Atualmente só estão vigentes os contratos de renegociação/recuperação judicial respectivamente a CELG-D e a CELPA com atualização pela SELIC.

CEIPA - Plano de Recuperação Judicial desde SET/2012

CELG - Renegociação da Dívida desde JUN/2012

**04 - Rendimento bruto de aplicação financeira:** O montante de R\$ 64.301.337,26 refere-se ao Rendimento Bruto de aplicações financeiras do Proinfa, realizado para os meses de janeiro a setembro/2017 e previsto de outubro a dezembro/2017.

**05 – IR sobre aplicação financeira:** O montante de -R\$ 13.688.211,30 refere-se ao IR das aplicações financeiras do Proinfa, realizado para os meses de janeiro a setembro/2017 e previsto de outubro a dezembro/2017.

**06 - IOF sobre aplicação financeira:** Não houve.

**07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira:** Não houve.

**08 - Encargo de segurança energética:** Não houve.

**09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética:** Não houve.

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**10 - Liquidação CCEE:** A apuração do montante de -R\$ 214.565.640,33, referente à liquidação CCEE (receitas e despesas do Agente Proinfa), foi obtida pelo somatório dos valores realizados para o período de janeiro a agosto/2017, e previsto de setembro a dezembro/2017, pelo regime de competência.

Historicamente a geração total das usinas do PROINFA é inferior aos valores contratados mensais. Pelas regras de mercado, essa exposição contratual mensal é adquirida no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, estando este último, associado às condições do sistema. Para compor a Previsão CCEE de setembro a dezembro/2017 foram seguidas as seguintes premissas:

- Para definir a Geração das usinas foi considerado o menor valor entre o PAG 2017 e a Média Histórica de Geração de cada usina;
- Projeções de PLD e GSF de acordo como Boletim Info\_PLD - setembro de 2017;
- Valores de Garantia Física e Contrato foram extraídos do CliqCCEE;
- Os dados de Consumo da Geração são os valores verificados em 2016;
- Não considerando os efeitos das decisões liminares.

Para os meses de janeiro a agosto de 2017, permanecem os valores efetivamente realizados e pagos.

**11 - Energia contratada:** O montante de -R\$ 3.256.020.557,60 da parcela de desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2017, com projeção dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2017, refere-se ao pagamento total que foi ou ainda será efetuado aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo n<sup>o</sup> de dias em operação.

**12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco):** A partir de julho de 2014 a Eletrobras passou a aportar os valores de garantia da Liquidação CCEE em conta do Bradesco. Esta rubrica registra os rendimentos gerados entre a data de aporte da garantia e a execução da liquidação, sendo este rendimento registrado, na contabilidade, mensalmente. O valor de R\$ 428.008,80 refere-se aos rendimentos dos aportes de garantia realizados para os meses de janeiro a agosto/2017.

**13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco):** O montante de -R\$ 52.335,76 refere-se ao IR da conta de aporte de Garantia Bradesco, realizado para os meses de janeiro a agosto/2017 e previsto de setembro a dezembro/2017.

**14 - IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco):** O montante de -R\$ 207.098,26 refere-se ao IOF da conta de aporte de Garantia Bradesco, realizado para os meses de janeiro a agosto/2017 e previsto de setembro a dezembro/2017.

**15 - Custeio com PASEP:** O valor de -R\$ 6.901.480,33 refere-se ao PASEP de janeiro a dezembro/2017, estando realizado até agosto/2017 o montante de -R\$ 4.397.356,86 e com valores previstos de setembro a dezembro/2017 totalizando -R\$ 2.504.123,47. Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de Julho de 2015, que acrescentou 0,65% sobre as receitas financeiras.

**16 - Custeio com COFINS:** O valor de -R\$ 32.385.619,46 refere-se ao COFINS de janeiro a dezembro/2017, estando realizado janeiro a agosto/2017 o montante de -R\$ 21.227.765,88 e com valores previstos de setembro a dezembro/2017 totalizando -R\$ 11.157.853,58. Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de Julho de 2015, que acrescentou 4% sobre as receitas financeiras.

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**17 - Contribuição anual à CCEE:** O montante de -R\$ 1.189.302,78 refere-se ao total das contribuições à CCEE, sendo o montante de -R\$ 793.435,39 referente às contribuições realizadas no período de janeiro a agosto/2017 e o montante de -R\$ 395.867,39 referente às contribuições previstas para o período de setembro a dezembro/2017.

**18 - Custos administrativos:** O valor de -R\$ 16.152.394,56 refere-se aos Custos Administrativos realizados de janeiro a setembro e projetados de outubro a dezembro/2017, foi calculado com base na média aritmética dos valores mensais dos custos administrativos apurados nos doze meses realizados do exercício de 2011, seguindo o critério adotado para o Fluxo de ITAIPU conforme determinação provisória da ANEEL constante do Termo de Notificação nº 089/2011-SFF de 28/06/2011.

**19 - Atualização monetária do custo administrativo:** Não houve.

**20 - Despesa de recontabilização:** O montante de -R\$ 77.045,75 refere-se às Despesas de Recontabilização realizadas nos meses de janeiro a agosto/2017.

**21 - Receita de recontabilização:** O montante de -R\$ 77.045,75 refere-se às Despesas de Recontabilização realizadas nos meses de janeiro a agosto/2017 e previstas de setembro a dezembro/2017.

**22 - Atualização monetária liquidação CCEE:** Não houve.

**23 - Depósito em garantia:** Em 2015 foi depositado judicialmente conforme o Agravo de Instrumento nº 0022264-84.2015.8.19.0000, o montante de R\$ 307.233.233,17 referente à Garantia à Execução de Título Extrajudicial com o autor ABRAGEL. Este processo permanece aguardando o trânsito em julgado do acórdão.

Sendo assim, o valor depositado continua à disposição do Juízo, apesar do pedido de desistência, ainda não homologado, de mais de 32 das empresas autoras. A Superintendência Jurídica da Eletrobras aguarda o trânsito em julgado para requerer o levantamento do valor das empresas que já desistiram do processo, bem como a remessa dos autos à Justiça Federal.

Levando-se em conta o Despacho ANEEL Nº 275 de janeiro de 2017, o montante protegido liminarmente de R\$ 82.081.096,63 foi considerado na Conta PROINFA. Isto foi feito por se estimar que a liberação da diferença entre o montante de R\$ 307.233.233,17 (depositado em juízo) e o montante de R\$ 82.081.096,63 (valor efetivamente protegido pela citada liminar), ocorrerá ainda em 2017. Esta diferença resulta no montante de R\$ 225.152.136,54, previsto para ser recebido em dezembro de 2017.

**24 - Condenações judiciais cíveis:** Não houve.

**25 - Despesas bancárias:** O montante de -R\$ 7.956,16 refere-se às despesas bancárias no exercício de 2017, sendo previstas para os meses de setembro a dezembro de 2017.

**26 - Despesa extrajudicial:** O montante de -R\$ 1.636,91 refere-se às despesas extrajudiciais realizadas nos meses de janeiro a agosto/2017.

**27 - Provisão de pagamento para efeito da Portaria MME nº 267/2015:** Em 07 de agosto de 2015, o MME através da Portaria nº 267/2015 restabeleceu o novo montante de garantia física de energia de 16 PCHs contratadas pelo PROINFA após deferimento parcial de pedido de antecipação dos efeitos da tutela sob o rito ordinário nº 32752-20.2015.4.01.3400 na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 2017 o valor previsto foi atualizado para R\$ 27.007.377,98 em função de atualização.

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

**28 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações Judiciais GSF 2015/2016/2017:** A Decisão do Juiz da 16ª VARA FEDERAL, no Processo nº 0057642-23.2015.4.01.3400, suspendeu o pagamento, pela Eletrobras do valor de R\$ 1.351.725.616,58, previsto para 14/10/15 referente ao pagamento da liquidação CCEE dos meses de julho e agosto de 2015. A referida Decisão Judicial ainda encontra-se em vigor e a Eletrobras ainda poderá ter que liquidar o valor de R\$ 386.005.682,29 na CCEE, conforme composição a seguir:

Valores contabilizados pela CCEE, porém, não pagos pela Eletrobras devido à Decisões Liminares	R\$
Previsão Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2015	171.454.232,73
Previsão Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2016	52.010.304,17
Previsão Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2017	162.541.145,39
<b>Total</b>	<b>386.005.682,29</b>

**1a - Pagamentos referentes aos serviços do MDL:** O montante de -R\$ 222.006,34 é composto de -R\$ 50.207,14 referente a custos realizados do MDL entre março e agosto de 2017 e somente transferido da conta MDL para a Eletrobras em outubro/2017, mais o valor previsto para gastos entre outubro e dezembro/2017 no montante de -R\$ 171.799,20.

**2a - Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL:** O montante de R\$ 4.272.509,81 refere-se ao Rendimento da Conta Aplicação de MDL, realizado obtido nos meses de janeiro a agosto/2017 e previsto de setembro a dezembro/2017.

**3a - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL:** O montante de -R\$ 480.300,47 refere-se ao Imposto de Renda da Conta Aplicação de MDL, realizado nos meses de janeiro a agosto/2017.

**4a - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL:** Não houve.

**1b – Rendimento e uso referente à reserva de garantia:** Em consonância com o Parágrafo Único do DECRETO Nº 5.025, DE 30 DE MARÇO DE 2004: “Parágrafo Único. Para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, o primeiro Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, o recolhimento antecipado de um duodécimo da quota anual para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, que será calculada considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do PROINFA.” Desta forma a Reserva de Garantia vem sendo utilizada para pagamentos, bem como para cobrir despesas da CCEE, entretanto em 2017 não houve uso dos recursos da Reserva de Garantia.

À medida que a conta corrente do Proinfa torna-se positiva o valor utilizado da Reserva de Garantia é devolvido por igual rendimento. Em 2017 não houve utilização pela conta Proinfa.

O valor de R\$ 51.724.045,12 refere-se ao rendimento bruto da Reserva de Garantia realizado de janeiro a agosto de 2017 e previsto de setembro a dezembro/2017.

Informamos que o montante histórico de R\$ 161.698.279,61, lançado no Fluxo 2006, referente à Reserva de Garantia, conforme estabelecido no artigo n.º 16 da Resolução Normativa ANEEL n.º 127/2004, de 06/12/2004, baseado no cálculo de um duodécimo da quota anual, para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, acrescido de seus rendimentos projetados acumulados até 31/12/2017, monta o valor de R\$ 498.905.538,10.

**2b - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia:** O valor de -R\$ 5.814.634,53 refere-se ao IR da reserva de garantia realizado de janeiro a agosto de 2017.

**2b - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia:** Não houve.

**Infomção sobre inadimplência:** A inadimplência das Quotas Proinfa, na data base de 20.10.2017, possui apenas uma empresa inadimplente (CCEE-D). Seu débito é compreendido entre o período de 20/12/2016 a 10/10/2017, e monta o valor de R\$ 56.539.831,81.